

DRAFT

Efacec Engenharia e Sistemas
Relatório e Contas
2024

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS DE GESTÃO E FINANCEIRAS

A análise que se segue e os indicadores que a ilustram baseiam-se nos reportes utilizados pelos Órgãos de Gestão no acompanhamento regular das contas da Empresa. A Efacec Engenharia e Sistemas analisa, mensalmente, a sua *performance* com base nas contas de gestão, numa dupla perspetiva de (i) organização por Unidade de Negócio e (ii) formação dos resultados numa ótica funcional. As contas de gestão baseiam-se em conceitos que, nalguns casos, diferem dos critérios contabilísticos seguidos na apresentação das demonstrações financeiras, mas que espelham fielmente a ótica seguida na gestão regular e corrente dos negócios da Empresa.

A análise económica e financeira das contas da Empresa aqui realizada permite identificar com precisão as diferenças de conceito, que se situam ao nível do EBITDA, estabelecendo no próprio quadro de indicadores a ponte entre as duas óticas.

Alteração do conceito de EBITDA:

A partir de 2021, a rubrica de imparidades e provisões, bem como o fee de gestão, passaram a ser considerados para o cálculo do EBITDA Gestão e conseqüentemente do EBITDA Estatutário.

No que diz respeito ao EBITDA de Gestão, esta alteração teve por base uma maior aproximação do EBITDA ao Cash flow (método indireto), imprescindível para definir e avaliar a performance, nomeadamente:

- Dar uma correta visão do EBITDA uma vez que as provisões e imparidades fazem parte da atividade/negócio (o risco está registado na margem bruta (MB), uma vez que as contingências estão registadas na MB Comercial dos Projetos e previstas em Orçamento);
- Melhorar a previsibilidade de possíveis problemas em projetos (registo de provisões), de forma a tomar ações corretivas atempadamente;
- Focar a direção das Unidades de Negócio e Gestão de projetos, promovendo a recuperação/reversão de imparidades e provisões.

Atividade da Efacec Engenharia e Sistemas em 2024:

Os últimos anos foram fortemente condicionados por acontecimentos estruturantes, com impacto significativo na atividade da Efacec Engenharia e Sistemas, incluindo a crise acionista resultante dos Luanda Leaks, o bloqueio do sistema financeiro, a pandemia (2020-2021), e o processo de nacionalização parcial da empresa. A reprivatização foi concluída em outubro de 2023 com a entrada do grupo Mutares, após um processo iniciado em 2020. Durante este período, o acionista maioritário assegurou o cumprimento das obrigações essenciais do Grupo. Contudo, o adiamento da reprivatização e a conseqüente demora na normalização operacional e financeira refletiram-se numa redução da atividade comercial e operacional em 2023 face ao ano anterior.

Durante o exercício de 2024 a Efacec Engenharia e Sistemas alcançou um volume de **encomendas** de cerca de 83M€, um valor 39% acima do ano anterior, com a UN Transportes a representar cerca de 80%.

Ao nível das **receitas**, em 2024 a Empresa registou um volume de 64,2M€, um aumento de 38% face ao período homólogo. Este aumento ocorreu essencialmente na UN Transportes. Ao nível da **margem bruta** média na Efacec Engenharia e Sistemas, em 2024, foi de -5,3% contra -32,5% em 2023. Esta margem bruta está afetada pelo avançar de projetos onerosos antigos com reconhecimento de margens negativas no exercício.

<i>milhões euros</i>	2024	2023
Encomendas	83,0	59,9
Receitas	64,2	46,5
Custos diretos	-67,6	-61,6
Margem Bruta	-3,4	-15,1
Custos indiretos	-10,6	-14,3
Fee de Gestão	-0,7	-1,6
Provisões e imparidades	-10,7	0,0
EBITDA de gestão	-24,7	-29,3

O **EBITDA de gestão**, utilizado para aferir a performance do Grupo e de cada uma das Unidades de Negócio, obtém-se deduzindo às receitas os custos diretos e indiretos, bem como as Provisões e Imparidades:

- Os **custos diretos** agrupam todos os elementos de custo imputados a projetos ou produtos fabricados (materiais, mão de obra direta, serviços subcontratados, encargos gerais e despesas diretamente relacionadas com as vendas), diferenças de câmbio operacionais e outros custos necessários à atividade das Unidades de Negócio (qualidade, logística e desenvolvimento do produto). A dedução dos custos diretos às receitas determina a **margem bruta**, cujo valor médio em 2024 se cifrou em -5,3% face aos -32,5% registados em 2023, conforme referido no parágrafo anterior.
- Os **custos indiretos** incluem essencialmente custos de estrutura, englobando as funções comerciais, administrativas e de direção, e apresentam uma redução face ao ano anterior de 26%.
- As Provisões e Imparidades líquidas no ano apresentam também um aumento face ao período homólogo, decorrente de contingências identificadas em alguns projetos, contribuindo negativamente para o valor do EBITDA.

A este nível, é determinado o EBITDA de gestão, não sendo consideradas rubricas não recorrentes. Em 2024, o EBITDA de gestão da Efacec Engenharia e Sistemas ascendeu a -24,7M€, uma melhoria face a 2023.

<i>milhões euros</i>	2024	2023
EBITDA de gestão	-24,7	-29,3
Custos com Rescisões contratuais	-2,0	0,0
Resultados extraoperacionais	-2,2	0,0
IFRS.16	0,8	0,8
EBITDA estatutário	-28,1	-28,6
Amortizações e depreciações	-1,9	-2,1
Custos Financeiros líquidos	-2,3	8,2
Resultados em associadas	0,0	0,0
Resultado antes de impostos	-32,4	-22,4
Impostos	-0,6	3,5
Resultado líquido	-33,0	-18,9

Em 2024 os valores registados nas rubricas Extraoperacionais ascenderam a 4,2M€ principalmente relaciona com rescisões pagas relativas a acordos para a saída de colaboradores (2M€), bem com provisão para futuros acordos de saída (1,7M€).

A adoção da IFRS.16 tem impacto positivo no EBITDA estatutário, mas que é desconsiderado nas análises de gestão.

Por outro lado, a partir de 2019, a Empresa adotou a IFRS.16, que tem impacto positivo no EBITDA estatutário, mas que a Empresa desconsidera dos seus indicadores de gestão. Após estes efeitos, o **EBITDA estatutário** fixou-se em cerca de -28,1M€, que representa uma melhoria face ao valor de -28,6M€ de 2023.

O **resultado antes de impostos** atingiu em 2024 o valor de -32,4M€, face aos -22,4M€ registados em 2023. Este valor de 2023 estava bastante impactado pelo perdão de dívida bancária, decorrente do processo de reprivatização do Grupo Efacec.

A estimativa de imposto trouxe um efeito positivo aos resultados de 2023, por efeito do registo de ativos por imposto diferido relativos a benefícios fiscais à investigação e desenvolvimento a reportar (conforme *nota 24 do anexo às contas*). Assim, o **resultado líquido** da empresa em 2024 atingiu o valor de -33,0M€, face a -18,9 milhões negativos registados no ano anterior.

<i>milhões euros</i>	2024	2023
ACTIVO	100,2	117,1
<i>principais rubricas e variações:</i>		
Ativo Tangível e Intangível	11,8	13,5
Clientes	23,5	33,5
Acréscimo de rendimentos	14,7	13,2
Existências	8,0	4,8
Empréstimos Grupo	0,0	0,1
Devedores e Gastos a reconhecer	22,3	36,7
Ativo por imposto diferido	9,5	9,1
PASSIVO	117,0	96,5
<i>principais rubricas e variações:</i>		
Dívida financeira	19,2	0,7
Provisões	38,4	28,6
Fornecedores	22,0	31,8
Rendimentos a reconhecer	20,5	16,3
CAPITAL PRÓPRIO	-16,8	20,6

No final de 2024, o ativo da Efacec Engenharia e Sistemas era de 100,2M€ e o capital próprio de -16,8M€.

Um dos principais impactos no ativo da empresa foi na rubrica Devedores e Gastos a reconhecer (*essencialmente Adiantamentos a fornecedores e Contas a receber de Partes relacionadas conforme nota 10 do anexo às contas*).

O **Capital Próprio** apresenta um valor de -16,8M€, sendo que a redução face a 2023 justifica-se essencialmente pelo resultado líquido do período. Após estes movimentos a autonomia financeira apresenta um valor de -16,8%, que compara com um rácio de 17,6% no período homólogo.

<i>milhões euros</i>	2024	2023
Capital próprio no início do exercício	20,6	25,3
Aumento de capital p/ cobertura prejuízos	0,0	33,3
Prestações suplementares	0,0	-19,1
Dividendos pagos	0,0	0,0
Resultado líquido	-33,0	-18,9
Reserva de instrumentos financeiros	0,0	0,0
Outras variações	-4,4	0,0
Capital próprio no fim do exercício	-16,8	20,6

Ao nível do financiamento, a **Dívida Líquida** constante da Demonstração da Posição Financeira a 31.12.2024 e 2023 é a seguinte:

<i>milhões euros</i>	2024	2023
Dívida bancária	0,0	0,0
Disponibilidades	-8,4	-4,5
Empréstimos conc./obtidos Grupo	19,2	0,6
Dívida financeira líquida	10,8	-3,9
Custo amortizado	0,0	0,0
Dívida líquida da Dem.Pos.Financeira	10,8	-3,9

No final do ano 2024 a empresa não apresenta dívida bancária, ficando apenas com um empréstimo dos seus acionistas.

Demonstrações financeiras

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração da posição financeira
em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2024	2023
Ativo			
Ativo Não Corrente			
Ativos Tangíveis	4	10 961 766	11 881 463
Ativos sob direito de uso	6	1 920 406	442 051
Ativos Intangíveis	5	860 938	1 571 083
Investimentos Financeiros	7	33 379	1 306 321
Clientes e Acréscimos de Rendimentos		806 795	0
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	0	0
Devedores e Gastos a reconhecer	10	7 415 925	7 611 318
Ativos por Impostos Diferidos	18.1	9 535 349	9 060 139
Total não corrente		31 534 558	31 872 376
Ativo Corrente			
Existências	11	7 983 502	4 800 341
Clientes	8	22 695 099	33 486 891
Acréscimo de Rendimentos	9	14 661 901	13 225 811
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308	95 751
Devedores e Gastos a Reconhecer	10	14 891 785	29 131 296
Caixa e Equivalentes de Caixa	12	8 389 299	4 476 128
Total corrente		68 663 894	85 216 217
Total do Ativo		100 198 452	117 088 593
Capital Próprio e Passivo			
Capital Próprio			
Capital	21.1	11 250 000	11 250 000
Prestações Acessórias	21.2	25 423 828	25 423 828
Reserva Legal		0	0
Reservas e resultados acumulados	21.3	-54 335 825	-17 634 570
Outro rendimento integral acumulado	21.4	845 814	1 526 773
Total do Capital Próprio		-16 816 183	20 566 031
Passivo Não Corrente			
Provisões	19	38 409 396	28 597 279
Empréstimos Obtidos	16	0	0
Passivos de locação	17	1 276 237	46 203
Credores e Acréscimo de Gastos		1 083	1 083
Passivos por Impostos Diferidos	18.2	259 999	272 092
Total Passivo não corrente		39 946 715	28 916 657
Passivo Corrente			
Empréstimos Obtidos	16	0	0
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	19 248 643	692 061
Passivos de locação	17	662 936	453 439
Fornecedores	13	21 963 569	31 787 125
Faturas em receção e conferência	14	3 737 955	3 131 446
Credores e Acréscimo de Gastos	15	10 987 267	15 212 759
Rendimentos a Reconhecer	20	20 467 549	16 329 074
Total Passivo corrente		77 067 920	67 605 905
Total do Capital Próprio e Passivo		100 198 452	117 088 593

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração de resultados por natureza
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2024	2023
Vendas e Prestação de Serviços	31	64 176 415	46 496 602
Variação de Produção		5 107 175	1 261 821
Custo das Vendas e das Matérias Consumidas		-29 155 990	-20 452 964
Fornecimentos e Serviços Externos	22.1	-36 895 305	-33 469 743
Gastos com o Pessoal	22.2	-15 696 824	-18 136 202
Gastos com rescisões contratuais	22.3	-2 042 887	-19 507
Amortizações e depreciações	5-6-22.4	-1 929 571	-2 066 634
Provisões e Imparidade de ativos	22.5	-12 353 020	33 558
Aumentos/reduções de justo valor		-1 331	6 288
Outros gastos operacionais	22.6	-3 520 457	-6 395 710
Outros rendimentos operacionais	22.6	2 233 592	2 103 785
Resultado Operacional		-30 078 204	-30 638 706
Gastos Financeiros	23	-2 405 832	-3 665 825
Rendimentos Financeiros	23	63 301	11 897 576
Perdas/Ganhos em entidades relacionadas		0	23 065
Resultado antes de impostos		-32 420 735	-22 383 891
Imposto sobre o rendimento - Diferido	24	487 303	4 071 746
Imposto sobre o rendimento - Corrente	24	-1 067 879	-572 492
Resultado Líquido		-33 001 310	-18 884 637
Resultado líquido por ação			
Básico	25	-14,67	-8,39
Diluído	25	-14,67	-8,39

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	2024	2023
Resultado Líquido (1)	-33 001 310	-18 884 637
Outro rendimento integral		
<u>Itens reclassificáveis para resultados:</u>		
Variação da reserva de conversão monetária	-680 959	-209 989
	-680 959	-209 989
<u>Itens não reclassificáveis para resultados:</u>		
Variação de excedentes de valorização de ativos fixos	0	0
Outro rendimento integral do período	-680 959	-209 989
<u>Imposto sobre Outro Rendimento Integral</u>		
Variação de excedentes de valorização de ativos fixos	0	0
Imposto sobre Outro Rendimento Integral	0	0
Outro rendimento integral líquido do período (2)	-680 959	-209 989
Rendimento integral total do período (1)+(2)	-33 682 270	-19 094 625

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.
Demonstração de alterações no Capital Próprio
nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

Notas	Capital Social	Prestações Suplement	Reserva Legal	Reservas e Resultados Acumulados	Outro Rendimento Integral			Total Capital Próprio
					Reservas Revalorização	Diferenças Conversão	Outro Rendim Integral	
Saldo em 1 de Janeiro de 2023	11 250 000	44 500 000	3 590 670	-35 597 453	2 217 526	-668 070	1 549 457	25 292 673
Aumento de capital	33 276 172			0			0	33 276 172
Cobertura prejuizos	-33 276 172		-3 590 670	36 866 842			0	0
Outros instrumentos de capital próprio		-19 076 172		0			0	-19 076 172
Rendimento integral do período	21.4			-18 884 637		-209 989	-209 989	-19 094 625
Outros				-19 322	187 305		187 305	167 983
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	11 250 000	25 423 828	0	-17 634 570	2 404 831	-878 058	1 526 773	20 566 031
Saldo em 1 de Janeiro de 2024	11 250 000	25 423 828	0	-17 634 570	2 404 831	-878 058	1 526 773	20 566 031
Aumento de capital	0			0			0	0
Cobertura prejuizos	0		0	0			0	0
Outros instrumentos de capital próprio		0		0			0	0
Rendimento integral do período	21.4			-33 001 310		-680 959	-680 959	-33 682 270
Outros				-3 699 944	0		0	-3 699 944
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	11 250 000	25 423 828	0	-54 335 825	2 404 831	-1 559 017	845 814	-16 816 183

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

EFACEC Engenharia e Sistemas, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Os valores monetários estão expressos em euros

	Notas	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		72 361 906	48 344 482
Pagamentos a fornecedores		73 768 005	66 991 185
Pagamentos ao pessoal		18 026 709	17 703 623
Fluxo gerado pelas operações		(19 432 808)	(36 350 326)
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 214 082)	(1 298 377)
Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional		(5 736 621)	(488 145)
Outros receb. / pagam. não recorrentes		10 812 857	0
Fluxos das atividades operacionais [1]		(15 570 653)	(38 136 848)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		1 388 644	1 205 783
Juros e rendimentos similares		765 269	3 772 618
Dividendos		0	23 065
		2 153 913	5 001 466
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros		0	15 512
Ativos tangíveis		15 793	3 416
Ativos intangíveis		21 502	48 144
Subsídios de investimento		0	0
		37 294	67 071
Fluxos das atividades de investimento [2]		2 116 618	4 934 394
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos não correntes		0	0
Empréstimos correntes		37 865 390	118 473 798
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		0	14 200 000
		37 865 390	132 673 798
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos não correntes		0	23 618 667
Empréstimos correntes		19 313 104	69 914 847
Amortizações de contratos de locação operacional		719 916	773 012
Juros e gastos similares		419 984	2 394 467
		20 453 004	96 700 993
Fluxos das atividades de financiamento [3]		17 412 386	35 972 805
Variação de caixa e seus equivalentes [A]-[B]-[C]-[D]=[1]+[2]+[3]		3 958 351	2 770 351
Efeito das diferenças de câmbio [D]		(45 180)	(47 103)
Caixa e seus equivalentes no início do período [B]		4 476 128	1 752 879
Caixa e seus equivalentes no fim do período [A]	12	8 389 299	4 476 128

As Notas subsequentes fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

Notas às Demonstrações Financeiras

A. Informação Geral

A Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. foi fundada em 1 de abril de 1991 (sob a denominação Efacec Sistemas de Electrónica, S.A.), por destaque de um conjunto de negócios que tinham por base as Tecnologias da Informação e a Electrónica, e que integravam já o Grupo Efacec.

Na década seguinte, por razões de posicionamento estratégico e abordagem aos mercados, a empresa integrou outras sociedades que atuavam em domínios próximos. Em 2006, foi realizada uma fusão por incorporação da sociedade ENT – Empresa Nacional de Telecomunicações, SA e em 2008, foram incorporadas as sociedades que integravam o Grupo Tech M5, que havia sido adquirido pelo Grupo Efacec em 2003.

Em 2010, procedeu-se a uma nova fusão, desta vez com a integração de quatro das principais sociedades do Grupo Efacec: a Efacec Engenharia, a Efacec Ambiente e a Efacec Automação e Robótica foram incorporadas na Efacec Sistemas de Electrónica, dando origem a uma sociedade única com uma imagem mais forte e maior capacidade de atuação junto dos mercados nacional e internacional. Esta nova entidade passou a denominar-se Efacec Engenharia e Sistemas, SA.

A Efacec Engenharia e Sistemas, SA conta com diversas sucursais no estrangeiro, criadas para o desenvolvimento de projetos específicos para clientes. Estes estabelecimentos existem por razões de natureza legal e fiscal dos países de instalação, e são consideradas extensões da empresa, sendo as suas contas integradas em “*full method*”.

Em 2013 foi deliberado o destaque do ramo de atividade de “gestão de participações sociais” da Efacec Engenharia e Sistemas para a sua acionista única Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital). Esta atividade constituía um ramo secundário e acessório da Efacec Engenharia, e representava um volume significativo no ativo total da empresa, estando a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital), sociedade do Grupo dedicada exclusivamente à gestão de participações sociais, melhor equipada para gerir de forma eficiente as participações sociais transferidas. O destaque das partes sociais abrangeu investimentos financeiros em 14 sociedades e foi efetuado através de um processo de cisão-fusão.

O processo de reestruturação societária encetado em 2013 no Grupo Efacec prosseguiu em 2014 com algumas operações de cisão e transmissões de estabelecimento, tendo sempre como fundamento uma lógica de desenvolvimento dos negócios abrangidos por cada uma das operações. Neste ano, e no âmbito do referido processo, a Empresa destacou as unidades de negócio de Mobilidade Elétrica e de Logística, que deram origem a novas sociedades constituídas para o efeito, e as unidades de negócio de Automação e de Manutenção de centrais eólicas, que foram integradas noutras empresas do Grupo Efacec.

Em 15 de Dezembro de 2014, a Efacec Capital SGPS (atual MGI Capital) transferiu para a Efacec Power Solutions SGPS a titularidade das ações da Efacec Engenharia e Sistemas, através de um aumento de capital em espécie.

A Efacec Power Solutions SGPS, S.A. (“Efacec Power Solutions” ou “EPS”) é uma sociedade anónima com sede em Portugal. A EPS foi constituída em 14 de agosto de 2014, tendo como objeto a gestão de participações sociais como forma indireta de exercício de atividades económicas. A constituição da Efacec Power Solutions inseriu-se no processo de reestruturação que a Efacec Capital, SGPS, S.A. (“Efacec Capital”) encetou a partir do final de 2013, com o objetivo de alinhar a estrutura societária do Grupo Efacec com os segmentos de mercado abordados e as geografias-alvo. No final de 2014, a Efacec Power Solutions passou a constituir, ela própria, um grupo de empresas que reúnem todas as competências técnicas e humanas, os meios de produção e as tecnologias para o desenvolvimento de produtos e sistemas nos domínios de Energia, Ambiente e Mobilidade.

As atividades das empresas do Grupo Efacec compreendem uma extensa gama de produtos e serviços de elevado nível tecnológico. Esta diversidade, com competências aos níveis produtivos e de engenharia, possibilitam a oferta de soluções técnicas a um leque muito variado de setores de atividade, nos mercados interno e externo, a partir das oito Unidades de Negócio que integram o Grupo. O Grupo Efacec abrange ainda uma vasta rede de filiais, sucursais e agentes espalhados por 4 continentes.

Em outubro de 2015, o Grupo Efacec conheceu uma alteração da estrutura acionista, passando a maioria do capital da Efacec Power Solutions a ser detida pela sociedade Winterfell 2 Limited.

O ano 2020 foi marcado pelos acontecimentos que, como é sabido, afetaram e condicionaram fortemente a atividade da Efacec. Além da situação global e transversal associada à pandemia, a Empresa enfrentou uma crise acionista despoletada pelo Luanda Leaks e o consequente bloqueio financeiro por parte das entidades financiadoras e de alguns fornecedores, que culminaram na nacionalização parcial da holding do Grupo em 2 de julho de 2020, com a apropriação da participação social detida pela Winterfell por parte do Estado. A intervenção do Estado pretendeu garantir a estabilidade do valor financeiro, operacional e comercial da Efacec, e permitir a salvaguarda dos postos de trabalho, da valia industrial e do conhecimento técnico. Ficou estabelecido que, no mais curto espaço de tempo possível, a referida participação fosse submetida a um processo de reprivatização, que viria a ser lançado 5 meses depois.

Não obstante a nacionalização ocorrida, a normalização da relação com o sistema financeiro e o consequente acesso a produtos de *trade finance*, essenciais para a continuidade e para o desenvolvimento da atividade de forma equilibrada, ficou sempre dependente de uma visão clara por parte do sistema financeiro sobre a situação acionista futura do Grupo, que viesse a resultar do processo de reprivatização.

Ao longo dos anos seguintes sucederam-se dois processos de privatização, cada um com diversas fases, que culminaram, já em junho de 2023, na seleção final do candidato para aquisição das ações da EPS objeto da reprivatização, tendo a escolha recaído sobre o Grupo alemão Mutares. Finalmente, em 31 de outubro de 2023 depois de cumpridas todas as condições precedentes, foi possível concluir a operação de reprivatização, com a transferência de titularidade das ações e a necessária recapitalização da Empresa. Refira-se que durante todo este longo período, o acionista maioritário acompanhou e contribuiu com os melhores esforços e as medidas necessárias para garantir o cumprimento atempado das obrigações fundamentais do Grupo.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em XX de XXXXX de 2025.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, dos resultados e dos fluxos de caixa da Empresa.

A informação financeira está apresentada em euros, que é a moeda funcional e de relato da Efacec Engenharia.

B. Políticas contabilísticas

1. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas seguem as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor em cada período de reporte. Estão divulgadas nas notas subsequentes e têm sido aplicadas todos os anos de forma consistente pela Efacec Engenharia e Sistemas. As normas, interpretações e revisões emanadas dos diversos órgãos que supervisionam a aplicação das Normas – IASB, IASC, IFRIC e SIC, quando aplicáveis à Empresa, são adotadas no período em que se tornam obrigatórias. Neste exercício, as políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

1.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. estão de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2024, tal como adotadas na União Europeia.

As demonstrações financeiras da Efacec Engenharia e Sistemas, S.A. foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras foram preparadas tendo em conta a convenção do custo histórico, exceto os ativos financeiros e passivos financeiros, os quais se encontram contabilizados ao seu justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro requer o uso de algumas estimativas contabilísticas importantes. Também requer que o órgão de gestão exerça o seu julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas da Empresa. As áreas envolvendo um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas onde as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na Nota 2. As normas, interpretações e revisões emanadas dos diversos órgãos que supervisionam a aplicação das Normas internacionais de Relato Financeiro – IASB, IASC, IFRIC e SIC – encontram-se em baixo enunciadas, assim como as datas de aplicação e aprovação pela União Europeia.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Alterações às normas e novas normas que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2024		
Emenda à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes ou não correntes e divulgação de passivos não correntes sujeitos a covenants	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica a classificação dos passivos como correntes e não correntes, bem como os critérios de divulgação de passivos não correntes sujeitos a covenants, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte	01.01.2024
Emenda à norma IFRS 16 Locações – Passivo de Locação relativo a operações de venda e leaseback	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos que clarificam como devem ser contabilizadas as operações de venda e leaseback ao abrigo desta norma	01.01.2024
Emenda à norma IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e à norma IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores	Esta emenda publicada pelo IASB adiciona requisitos de divulgação de informação qualitativa e quantitativa sobre os acordos de financiamento de fornecedores existentes.	01.01.2024

Da aplicação destas normas não foram registados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Empresa. As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

2. Alterações às normas e novas normas que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2025

Emenda à norma IAS 21: Efeitos das alterações das taxas de câmbio - falta de permutabilidade	Esta emenda publicada pelo IASB vem exigir que as entidades apliquem uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é permutável noutra moeda e, quando não for, que determine a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	01.01.2025
--	--	------------

Estas emendas, apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória.

Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

3. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela UE

Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros (Emenda às normas IFRS 9 e IFRS 7)	Esta emenda publicada pelo IASB visa: (a) clarificar a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros; (b) clarificar e acrescentar orientações adicionais para avaliar se um ativo financeiro satisfaz os critérios do teste SPPI (Solely Payments of Principal and Interest); (c) acrescentar novas divulgações para certos instrumentos financeiros com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa; e (d) atualizar as divulgações relativas a instrumentos de capital próprio designados pelo justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI)	01.01.2026
Alteração à IFRS 9 e IFRS 7: Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	Esta emenda publicada pelo IASB vem: (a) clarificar a aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecido na IFRS 9; (b) permitir que os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis possam ser designados como instrumentos de cobertura; (c) introduzir novos requisitos de divulgação da IFRS 7, mais concretamente no que respeita aos contratos contabilizados como “uso próprio”	01.01.2026
IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras	Esta nova norma visa melhorar a informação sobre o desempenho financeiro das empresas, fomentando a divulgação de informação mais transparente e comparável aos investidores, sendo de destacar as seguintes alterações: (a) alterações à estrutura da Demonstração dos Resultados; (b) divulgações adicionais relacionadas com medidas de desempenho definidas pela Gestão; (c) agregação e/ou desagregação de informação; (d) apresentação de derivados em moeda estrangeira.	01.01.2027
IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	Esta nova norma foi desenvolvida para permitir que as subsidiárias, cuja empresa-mãe aplique as IFRS nas suas demonstrações financeiras consolidadas, possam aplicar as normas contabilísticas IFRS com requisitos de divulgação simplificados.	01.01.2027
Melhorias Anuais – Volume 11	Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. O volume 11 tem impacto nas seguintes normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	01.01.2026

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, a Empresa não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória, encontrando-se em processo de análise dos efeitos previstos das referidas normas.

1.2 Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil, nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registadas como gasto do exercício em que ocorrem.

Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção/desenvolvimento, encontrando-se os mesmos registados ao custo de aquisição, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Estes ativos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias em termos de qualidade e fiabilidade técnica para operar. Os terrenos não são depreciados.

As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes, por duodécimos sobre o valor de custo ou de revalorização, de forma a alocar o seu custo ou valor revalorizado ao seu valor residual, em função da sua vida útil estimada que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, do desgaste natural esperado e da sujeição a uma previsível obsolescência técnica.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubrica	Anos
Edifícios e Outras Construções	25 – 50
Equipamento Básico	8 – 16
Equipamento de Transporte	4 – 5
Ferramentas e Utensílios	4 – 8
Equipamento Administrativo	4 – 6

Os valores residuais dos ativos e as vidas úteis são revistas e ajustadas, se necessário, na data de fecho do exercício. Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se imediatamente ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado (Nota 1.4).

Os ganhos e/ou perdas nas alienações ou abates dos ativos tangíveis são determinados pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

1.3 Ativos intangíveis

1.3.1 Software

O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os gastos incorridos para a aquisição e para colocar o software disponível para utilização. Esses custos são amortizados durante o período de vida útil estimada. Os custos associados à manutenção de *software* são reconhecidos como gastos quando incorridos.

Os custos diretamente associados à produção de *software* identificável e único controlado pelo Grupo e que irá, provavelmente, gerar benefícios económicos futuros superiores aos custos, para além de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretos incluem os gastos com pessoal no desenvolvimento do *software* e a quota-parte de gastos gerais relevantes. Custos de desenvolvimento de *software* reconhecidos como ativos são amortizados durante a sua vida útil estimada (não excedendo 5 anos).

1.3.2 Despesas de investigação e desenvolvimento

As despesas com investigação são reconhecidas como gastos quando incorridas. Os gastos incorridos em projetos de desenvolvimento (relativos ao *design* e teste de novos produtos ou melhoramentos em produtos existentes) são reconhecidos como ativos intangíveis quando a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros e que os custos possam ser mensurados com fiabilidade.

As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo no período em que são incorridas. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos podem ser reconhecidos como ativos em períodos subsequentes. Os custos de desenvolvimento com vida útil finita que tenham sido capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto numa base de linha reta pelo período do seu benefício esperado, não excedendo cinco anos.

1.3.3 Comissões em contratos

De acordo com a IFRS15, a partir de 2018 a Empresa passou a capitalizar os gastos com comissões pagas no âmbito da obtenção de contratos com clientes. A despesa é registada como um ativo desde que seja inequívoca a sua relação com um determinado contrato de fornecimento ou serviço celebrado com um cliente. O ativo será amortizado de acordo com o reconhecimento do rédito do contrato a que se encontra vinculado.

1.4 Imparidade de ativos não financeiros (exceto Goodwill)

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos sujeitos a amortização são revistos quanto a imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo menos os gastos para venda e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as avaliações correntes de mercado e risco específico do ativo.

Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa).

1.5 Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

1.5.1 Classificação

A Empresa classifica os seus ativos financeiros de acordo com as seguintes categorias: instrumentos de dívida e contas a receber, instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados.

(a) Instrumentos de dívida e contas a receber

O ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral. A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um ativo financeiro é mantido para negociação se for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo, no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo, ou se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

(c) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados.

1.5.2 Reconhecimento e mensuração

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Os instrumentos de dívida e contas a receber são mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juro efetiva. Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo *fees* e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial. O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de "Resultados transitados".

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos/deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros".

Na primeira aplicação da IFRS9, a Empresa designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

1.5.3 Apresentação pelo valor líquido

Os ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido quando existe o direito legal a efetuar essa compensação, assim como a intenção de o fazer.

1.5.4 Imparidade de ativos financeiros

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Efacec Engenharia, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos de clientes e outros devedores são categorizados em diferentes segmentos e intervalos de vencimento e risco.

A Efacec Engenharia reconhece as perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes e de outros devedores.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Se a Empresa nem transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro, mas continuar a controlar o mesmo, a Empresa reconhece o seu interesse no ativo retido e um passivo equivalente ao montante que terá de devolver. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

1.6 Contabilização de instrumentos financeiros – derivados e coberturas

Os derivados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor à data em que é tomada parte nas suas disposições contratuais, e mensurados subsequentemente ao seu justo valor. O método pelo qual se reconhecem as variações de justo valor depende da designação (ou não) desse derivado como instrumento de cobertura e, no caso de estar designado, da natureza do item coberto. A empresa designa certos derivados como: (1) coberturas de justo valor de ativos, passivos ou compromissos firmes reconhecidos (cobertura de justo valor); (2) cobertura de um risco específico associado a um ativo, passivo ou a uma transação altamente provável (cobertura de fluxos de caixa).

Para cada transação, e aquando da sua origem, a Empresa prepara documentação que justifique a relação entre o instrumento de cobertura e o item coberto, assim como o objetivo de gestão de risco e a estratégia para a transação de cobertura, sendo igualmente documentada, quer à data de negociação da cobertura, quer numa base contínua, a sua análise da eficácia com que o instrumento de cobertura compensa as variações do justo valor, ou dos fluxos de caixa dos instrumentos cobertos. De acordo com a IFRS9, o justo valor dos derivados do tipo opção é separado no seu valor intrínseco e no seu valor temporal, dado que apenas o valor intrínseco destes instrumentos pode ser designado como instrumento de cobertura. Assim, os testes de eficácia dos derivados do tipo opção incluem apenas o valor intrínseco destes instrumentos.

O justo valor dos derivados contratados para efeitos de cobertura, quando existem, é apresentado em Nota própria. A totalidade do justo valor de um derivado de cobertura é classificada como um ativo ou passivo não corrente quando a maturidade residual do instrumento coberto é maior do que 12 meses, e como um ativo ou passivo corrente quando esta é menor do que 12 meses. Derivados de negociação são classificados como ativos ou passivos correntes.

1.6.1 Cobertura do justo valor

Variações no justo valor dos derivados que são designáveis e classificados como instrumentos de cobertura de justo valor, são reconhecidas na demonstração de resultados, juntamente com as variações de justo valor dos ativos ou passivos cobertos atribuíveis ao risco coberto.

Se a relação de cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, então o ajustamento para o valor contabilístico do item coberto, para o qual é usado o método de taxa efetiva, é amortizado ao longo do período que se estende até à sua maturidade.

1.6.2 Cobertura de fluxos de caixa

O montante eficaz da variação de justo valor dos derivados designáveis e classificados como coberturas de fluxos de caixa é reconhecido em capital. O ganho ou perda relacionado com o montante ineficaz é reconhecido de imediato na demonstração de resultados.

Os montantes acumulados em capital são posteriormente reconhecidos para a demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento afeta a demonstração de resultados (por exemplo, quando a transação de uma previsão de vendas coberta ocorre). O ganho ou perda relativo ao valor de swaps de taxa de juro, a cobrir empréstimos de taxa variável, é reconhecido na demonstração de resultados como “Gastos financeiros líquidos”. O ganho ou perda relativo a derivados de taxa de câmbio é reconhecido na demonstração de resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, respetivamente. O ganho ou perda relativo a derivados sobre o preço de commodities é reconhecido na demonstração de resultados como “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas”.

Quando um instrumento de cobertura atinge a sua maturidade, quando é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir com os requisitos de contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registado em capital permanecerá registado dessa forma, sendo reconhecido na demonstração de resultados quando a transação prevista o for. Quando a ocorrência da transação prevista deixar de ser provável, o ganho ou perda acumulado registado em capital é transferido de imediato para a demonstração de resultados, como gastos ou rendimentos financeiros.

1.6.3 Derivados não qualificados para coberturas

Certos derivados não cumprem com os critérios de cobertura. As variações no seu justo valor são reconhecidas de imediato na demonstração de resultados.

1.7 Inventários

As existências são apresentadas ao menor entre o valor entre o custo e o valor líquido de realização. No caso das matérias-primas, o custo corresponde ao custo de aquisição. No caso dos produtos acabados e dos produtos em curso de fabrico (Nota 11), o custo é calculado utilizando o custo *standard* (que não se desvia significativamente do custo real de produção), sendo que o custo destes produtos integra custos de matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e encargos gerais de fabrico (com base na capacidade de produção normal). Os custos com empréstimos obtidos não são considerados.

O custo das existências inclui a transferência de capital próprio de qualquer ganho ou perda classificada como cobertura de fluxos de caixa relacionada com a compra de matérias-primas.

O valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado no curso normal dos negócios, deduzidos dos gastos a incorrer com a sua alienação.

1.8 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” inclui valores em caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outros investimentos de curto prazo vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados na Demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos obtidos.

1.9 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, das entradas de capital.

1.10 Dívida financeira

A dívida financeira engloba os empréstimos obtidos junto do mercado, de instituições de crédito ou de outras entidades, nomeadamente partes relacionadas. São reconhecidos inicialmente ao seu valor nominal. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de reporte.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os juros e outros encargos financeiros de empréstimos obtidos, que estejam diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando o ativo se encontra pronto a ser utilizado ou quando o projeto se encontra suspenso. Quaisquer rendimentos financeiros gerados por empréstimos obtidos, diretamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

1.11 Valores a pagar a Fornecedores e outros credores

Os valores a pagar a Fornecedores e outros credores são reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo. As contas de fornecedores são classificadas como passivos correntes, se o pagamento for devido no prazo de um ano ou menos (ou no ciclo operacional normal do negócio se maior). Se não, as contas de fornecedores são apresentadas como passivos não correntes.

Confirming

A entidade sempre que necessário estabelece protocolos de colaboração com entidades financeiras com o objetivo de permitir aos seus fornecedores o acesso a uma ferramenta vantajosa de gestão do seu fundo de manuseio, mediante a confirmação pela entidade/ subsidiárias da validade dos créditos que o fornecedor detém sobre esta.

No âmbito destes protocolos alguns fornecedores celebraram livremente acordos com essas instituições financeiras que lhes permitem a antecipação do recebimento dos créditos abrangidos imediatamente após confirmação à instituição financeira por parte daquelas subsidiárias da sua validade.

A entidade considera que a substância económica dos referidos passivos financeiros não se altera pelo que mantêm a classificação contabilística dos referidos créditos na rubrica de “Fornecedores” até à data do seu vencimento normal nos termos do contrato de fornecimento celebrado entre a empresa e o fornecedor sempre que (i) o prazo de vencimento corresponda a um prazo praticado pela indústria em que a entidade/ o grupo se insere, verificando-se tal facto por não existirem alterações dos prazos de pagamento para prazos fora do intervalo que normalmente é aplicável a outros fornecedores que não tenham aderido ao referido programa, e (ii) a entidade não suporta encargos líquidos com a operação de antecipação de pagamento face à alternativa de pagamento no vencimento normal.

Na data de vencimento das referidas faturas, o valor é pago pela entidade à instituição financeira independentemente de esta ter ou não antecipado aqueles valores aos fornecedores.

1.12 Imposto sobre o Rendimento e Impostos diferidos

A Efacec Engenharia e Sistemas, SA integra o perímetro de consolidação fiscal da Efacec Power Solutions, SGPS, SA, sendo a tributação efetuada de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (Artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).

O imposto sobre o rendimento da sociedade inclui o imposto corrente e o imposto diferido, de acordo com a IAS 12.

O imposto corrente é calculado com base nos respetivos resultados tributáveis, de acordo com a legislação fiscal vigente, ou substantivamente vigente, à data da demonstração da posição financeira no local da sede da Empresa. A gestão revê periodicamente a sua análise nesta matéria e reconhece provisões para contingências fiscais prováveis para os casos sob análise, assim como possíveis ajustamentos feitos pelas autoridades fiscais. Estas provisões são constituídas pelo montante que se espera pagar às autoridades fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como a alguns créditos fiscais atribuídos à Empresa. Contudo, o imposto diferido não é registado se surgir através do reconhecimento inicial de um ativo ou de um passivo, numa transação que não constitua concentração de atividades empresariais que à data da transação não afete os rendimentos ou gastos, nem contabilísticos, nem tributáveis. O imposto diferido é determinado à luz da legislação e taxas vigentes, ou substantivamente vigentes à data de reporte, e que se esperam aplicar aquando da realização do imposto diferido ativo, ou liquidação do imposto diferido passivo.

Aos ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando a existência de futuros rendimentos tributáveis é expetável, sob os quais a diferença temporária possa ser utilizada. O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está ainda sujeito à política da Empresa quanto ao período temporal aceitável para a medição da respetiva recuperabilidade.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados na demonstração da posição financeira pelo seu valor líquido, quando existe o direito legal a compensar os ativos e passivos correntes por impostos diferidos por esse valor, e quando os

ativos e passivos por impostos diferidos são relativos a impostos sobre o rendimento cobrados pela mesma autoridade fiscal, sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades quando existe a intenção de liquidar os montantes pelo seu valor líquido.

Os impostos diferidos são classificados como não-correntes, conforme apresentado na demonstração da posição financeira.

1.13 Provisões

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são registadas ao justo valor das despesas que se espera que venham a ocorrer de modo a liquidar a obrigação, utilizando-se uma taxa pré-imposto que reflita o valor temporal do dinheiro, assim como os riscos e incertezas específicos da obrigação, conforme atribuído pelo mercado. Não são reconhecidas provisões por perdas operacionais futuras.

A empresa reconhece provisões para contratos onerosos quando os custos a incorrer para satisfazer as obrigações contratuais assumidas excedem os benefícios económicos estimados, contrato a contrato, de acordo com estimativas dos responsáveis das obras/projetos.

São reconhecidas provisões para processos judiciais em curso quando, decorrentes de ações interpostas por terceiros, a Efaced tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes são definidos pela IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, como:

- a) uma possível obrigação que surja proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da empresa; ou
- b) uma obrigação presente que surja de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i. não é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; ou
 - ii. a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Um passivo contingente não deve ser reconhecido no balanço. O passivo contingente deve ser divulgado a menos que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja remota.

A Efaced Engenharia reconhece provisões para contratos onerosos quando os gastos a incorrer para satisfazer as obrigações contratuais assumidas excedem os benefícios económicos estimados, contrato a contrato, de acordo com estimativas dos responsáveis das obras/projetos.

1.14 Reconhecimento do rédito

A Empresa aplicou a partir de 1 de janeiro de 2018 a nova norma IFRS 15 – “Rédito de Contratos com Clientes”, que substitui a IAS 18.

O rédito compreende o justo valor das receitas, líquido de impostos e descontos comerciais, e após eliminação das vendas internas.

As receitas são reconhecidas ao justo valor do montante recebido, ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal das atividades da empresa. As receitas são reconhecidas pelo valor líquido do montante de imposto sobre o valor acrescentado, devoluções e descontos.

Na determinação do valor do rédito, a Empresa avalia para cada transação as obrigações de desempenho que assume perante os clientes, o preço da transação a afetar a cada obrigação de desempenho identificada na transação e a existência de condições de preço variáveis que podem originar acertos futuros ao valor do rédito registado, e para os quais a Empresa efetua a sua melhor estimativa.

A política de reconhecimento do rédito para as principais atividades económicas desenvolvidas pela Empresa descreve-se conforme segue:

Vendas

O reconhecimento do rédito dá-se quando o produto é entregue e aceite pelo cliente, e quando o recebimento da respetiva conta a receber se encontra razoavelmente assegurado.

Prestação de serviços

A prestação de serviços é reconhecida no período contabilístico no qual os serviços são prestados e faturados.

Contratos Plurianuais

As receitas geradas por contratos que decorrem por períodos superiores a um ano são contabilizadas de acordo com o método de percentagem de acabamento, com referência aos gastos incorridos, entrega parcial, ou outra abordagem que permita a estimação fiável dos custos de acabamento do trabalho.

Quando não é possível fazer uma estimativa fiável das receitas e custos, as receitas são reconhecidas quando o produto é entregue ao cliente. Neste caso, os gastos incorridos até à entrega são registados em ‘Existências – produtos e trabalhos em curso’.

Quando o montante faturado ao cliente é maior do que o determinado pelo método de percentagem de acabamento, é reconhecida uma receita diferida, representando uma responsabilidade para com o cliente relativa ao trabalho a ser executado, que é registada na rubrica “Rendimentos a reconhecer-Faturação a reconhecer” (Nota 20).

Quando o montante faturado ao cliente é menor que o determinado pelo método da percentagem de acabamento é reconhecido um acréscimo de receita que é registado na rubrica “Acréscimos de rendimentos” (Nota 9).

Para efeitos de aplicação do método da percentagem de acabamento, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Os custos contratuais incluem matérias-primas e materiais diretos, mão-de-obra direta e também custos indiretos, distribuídos conforme especificado no contrato. Despesas com vendas e administrativas são registadas aquando da sua ocorrência.

São constituídas provisões para as perdas previsíveis decorrentes da realização do contrato, no período em que são determinadas, sendo reconhecidas de imediato na demonstração de resultados. Alterações aos contratos ou a estimativas e provisões de gastos e/ou rendimentos e margens, decorrentes da renegociação de condições com os clientes ou de produtividade interna, são reconhecidas em resultados a partir do período em que ocorrem e atendendo aos respetivos graus de acabamento.

Quaisquer variações nos trabalhos realizados ou a realizar apenas são consideradas após o acordo com o cliente. Estas variações são registadas como um novo contrato quando estas correspondem a um novo âmbito e as condições financeiras negociadas sejam independentes do contrato inicial. Quando estas condições não se verificarem, a Empresa procede ao recálculo da percentagem de acabamento acumulada do contrato.

Os materiais específicos aos contratos, que não tenham sido usados ou instalados, são apresentados na rubrica ‘Existências – produtos e trabalhos em curso’.

As penalidades e incentivos associados aos contratos de construção são reconhecidos atendendo à natureza dos termos negociados com base no método do valor mais provável ou valor esperado, desde que não seja provável a sua reversão.

1.15 Locações

A partir de 1 de janeiro de 2019, a empresa passou a adotar a IFRS16, norma promulgada pelo IASB que preconiza uma nova orientação sobre a contabilização de contratos de locação. A norma IFRS16 especifica as regras para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de locações.

O principal impacto desta norma reside na aplicação de idêntico tratamento na contabilização das locações financeiras e das locações operacionais, desde que estas preencham um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à possibilidade de identificar o ativo, a capacidade do locatário para decidir quanto ao seu uso e a tomada de benefícios económicos por parte do locatário. Deste modo, os locatários passam a apresentar os passivos resultantes de locações na face das demonstrações financeiras, reconhecendo em contrapartida o valor do ativo que mantém sob direito de uso.

Na atualização das rendas são utilizadas taxas de desconto diferenciadas por natureza de ativo e por geografia.

Reconhecimento

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros implícitos na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, considerar a taxa incremental de financiamento. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos que em substância são fixos), deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção;
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice utilizados para determinar esses pagamentos, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a empresa altere a sua avaliação acerca da opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando o passivo da locação é remensurado, o valor do ativo sob direito de uso é também ajustado em conformidade, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração dos resultados, se a quantia escriturada do ativo sob direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Empresa procede à remensuração do passivo com rendas vincendas de contratos de arrendamento, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa implícita na locação ou à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

A Empresa apresenta os ativos sob direitos de uso e os passivos da locação em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações financeiras de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como ativos sob direito de uso ou passivos da locação, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo sob direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O ativo sob direito de uso é periodicamente reduzido por perdas de imparidade e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

1.16 Subsídios

Os subsídios recebidos são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e a Empresa cumprirá as obrigações inerentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis ou intangíveis são incluídos no passivo como rendimentos a reconhecer (Nota 20) e são creditados na demonstração de resultados proporcionalmente à vida útil dos ativos correspondentes.

Os subsídios recebidos com o objetivo de compensar os gastos incorridos, são registados na demonstração de resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

1.17 Diferenças de câmbio

A Empresa contabiliza as diferenças de câmbio baseada no princípio da natureza das operações que lhes dão origem. Assim, as diferenças de câmbio com origem em atividades de natureza operacional, abrangendo as vendas e compras das unidades de negócio, são registadas como rendimentos ou gastos operacionais, consoante sejam favoráveis ou desfavoráveis. As diferenças de câmbio apuradas no registo de operações financeiras ou na atualização de saldos com a mesma natureza são registadas como rendimentos ou gastos financeiros.

1.18 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos aos detentores do capital é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelos acionistas.

1.19 Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgadas nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não sejam objeto de divulgação. São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 1.13.

Ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

1.20 Acordos conjuntos

A norma internacional de contabilidade IFRS11 qualifica os investimentos controlados conjuntamente como operações conjuntas (*joint-operations*) ou como empreendimentos conjuntos (*joint-ventures*). As orientações do IASB passaram a exigir uma análise cuidada dos contratos constitutivos e das disposições estatutárias das entidades existentes e a constituir, para a determinação das normas aplicáveis e do método de contabilização.

Para determinar a existência ou não de acordo conjunto e a sua natureza, os principais parâmetros de análise são:

- Existência ou não de uma entidade veículo separada
- Disposições estatutárias sobre a tomada de decisões
- Apropriação dos ativos/passivos e dos rendimentos/gastos

	Acordos conjuntos	
	Empreendimentos conjuntos (<i>joint ventures</i>)	Operações conjuntas (<i>joint operations</i>)
Existência de entidade veículo separada	Sim	Não
Apropriação dos ativos/passivos e rendimentos/gastos	As partes controladoras têm, em conjunto, direitos sobre o património líquido da JV	As partes controladoras têm, em conjunto, direitos sobre os ativos e obrigações sobre os passivos
	Equivalência patrimonial	Contabilização linha-a-linha de activos/passivos, rendimentos/gastos

1.21 Benefícios aos empregados

Pensões

A totalidade dos colaboradores da Empresa está abrangida unicamente pelo regime geral de segurança social.

Remunerações Variáveis

As remunerações variáveis pagas aos empregados são registadas na demonstração de resultados do ano a que respeitam, na rubrica "Gastos com o Pessoal".

1.22 Operações em descontinuação

Uma operação descontinuada é uma componente de uma entidade que, ou foi abatida, ou está classificada como detida para venda ou liquidação e (a) representa uma linha significativa de negócio ou área geográfica de operações, ou (b) faz parte de uma reestruturação de uma área de negócio ou área geográfica de operações.

As operações descontinuadas são classificadas como detidas para venda se o seu valor for realizável através de uma transação de venda, ao invés da continuação do seu uso. Esta situação é considerada apenas quando: (i) a venda é altamente provável e o ativo está disponível para venda de imediato, na sua condição atual, (ii) o grupo comissionou a sua venda e (iii) é expeável que a venda se realize num período de 12 meses. Neste caso, os ativos não correntes são registados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor, líquido dos custos da venda.

1.23 Demonstração de fluxos de caixa

A demonstração de fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto. A Empresa classifica ativos com maturidade até um ano, com elevada liquidez e para os quais o risco de variação do valor é insignificante na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa".

A demonstração de fluxos de caixa é dividida por atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento. As atividades operacionais incluem recebimentos de caixa de clientes e pagamentos a fornecedores, pessoal e outros pagamentos relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa incluídos nas atividades de investimento incluem aquisições e alienações de investimentos em subsidiárias, recebimentos de caixa e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos tangíveis e intangíveis.

As atividades de financiamento compreendem recebimentos e pagamentos de caixa relativos a capital próprio e empréstimos, incluindo descobertos bancários. Incluem ainda pagamentos relativos a juros, dividendos e locações financeiras e operacionais.

1.24 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data (eventos ajustáveis) são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2. Estimativas e julgamentos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos e divulgações à data das demonstrações financeiras.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da empresa, baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em certos casos em relatos de peritos independentes, e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Contudo, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte são apresentadas abaixo.

2.1 Rédito

A Empresa utiliza o método da percentagem de acabamento na contabilização dos seus contratos plurianuais. A utilização da percentagem de acabamento exige a formulação de estimativas sobre o grau de construção e dos serviços executados até à data como uma proporção do total da construção e dos serviços a serem executados. A Gestão exerce julgamentos para determinar se os resultados de um contrato podem ser estimados com fiabilidade. A Gestão também faz estimativas do custo total dos serviços, ou em alguns casos, dos custos totais do contrato, que são utilizados na determinação do valor recuperável dos contratos, podendo dar origem ao registo de uma provisão (contrato oneroso). As estimativas são continuamente revistas com base em alterações e informações relativas a cada contrato.

2.2 Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Para determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, quando existe mercado ativo, é utilizado o preço de mercado. Quando não existe mercado ativo, o que se verifica nalguns dos ativos e passivos financeiros da Empresa, são utilizadas técnicas de avaliação do justo valor geralmente aceites, com base em pressupostos de mercado.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação para instrumentos financeiros não cotados como os derivados, instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados, e ativos disponíveis para venda. Os métodos de avaliação que são usados mais frequentemente baseiam-se nos modelos de fluxos de caixa descontados e nos modelos de opções, incluindo, por exemplo, taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de matérias-primas e curvas de volatilidade.

2.3 Imposto sobre o rendimento

A Empresa reconhece passivos para liquidações adicionais de impostos que possam resultar de revisões pelas autoridades fiscais. Quando o resultado final destas situações é diferente dos valores inicialmente registados, as diferenças terão impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos, no período em que tais diferenças se constatam.

Adicionalmente, a Empresa reconhece ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e sobre benefícios fiscais, na medida em que sejam esperados lucros tributáveis futuros. Esta avaliação requer o uso de estimativas, podendo os lucros tributáveis futuros ser diferentes da avaliação realizada a cada data de fecho. A diferença terá impacto no imposto sobre o rendimento.

2.4 Provisões e Passivos contingentes

A Empresa revê periodicamente as obrigações decorrentes de eventos passados que devem ser reconhecidos ou divulgados. A subjetividade envolvida na determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para cumprir as obrigações pode dar origem a ajustamentos significativos devidos a variações nas suposições feitas, ou devido ao futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

A Gestão exerce julgamentos consideráveis para determinar se existe uma obrigação presente como resultado de um evento passado, ou se é provável, na data das demonstrações financeiras, que de acontecimentos passados possam resultar saídas de recursos, e se o montante da obrigação pode ser estimado com fiabilidade. A Empresa revê periodicamente o estado desses processos recorrendo a aconselhamento, tanto interno como externo. Estas decisões estão sujeitas a alterações conforme

novas informações estiverem disponíveis. O valor a provisionar pode mudar no futuro devido a novos desenvolvimentos nesta matéria em particular.

2.5 Vidas úteis dos Ativos tangíveis e intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual a Empresa espera que o mesmo ativo esteja disponível para uso e que deverá ser revisto, no mínimo, no final de cada exercício.

A determinação das vidas úteis dos ativos, o método de amortização/depreciação a ser aplicado e as perdas estimadas resultantes da substituição do equipamento antes do fim da vida útil devido à obsolescência tecnológica é fundamental na determinação do montante de amortização/depreciação a ser reconhecido na demonstração dos resultados para cada ano. Estes pressupostos são com base nos melhores conhecimentos da Gestão, e tendo em conta as melhores práticas adotadas por empresas semelhantes nos setores em que a Empresa opera.

2.6 Perdas por imparidade em contas a receber

O risco de crédito sobre os saldos das contas a receber é avaliado à data de fecho, tendo em conta o conhecimento do cliente e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas com base na avaliação feita pela gestão dos riscos estimados de cobrança na data do encerramento, que podem diferir dos riscos que efetivamente venham a ocorrer.

2.7 Perdas por imparidade em existências

A quantia recuperável das existências e consequentemente a suscetibilidade a situações de imparidade, dependem do valor realizável líquido, o qual foi estimado com base nas circunstâncias conhecidas à data das demonstrações financeiras. A expectativa atual de realização pode diferir das quantias que venham (ou se esperem que venham) a ser recuperadas futuramente.

C. Gestão do risco

3. Gestão de riscos financeiros

3.1 Fatores do risco financeiro

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de preço e risco de taxa de juro), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco do Grupo EPS, onde a Empresa se insere, concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e procura minimizar os potenciais efeitos adversos sobre o desempenho financeiro do Grupo EPS. Para o efeito são analisados vários instrumentos financeiros para minimizar os referidos riscos, os quais, em determinadas circunstâncias, podem ser contratados exclusivamente para cobrir riscos decorrentes da atividade e negócios.

A gestão de riscos financeiros é realizada pela Direção de Finanças Corporativa, no âmbito das políticas e orientações aprovadas pelo Conselho de Administração. Esta Direção é responsável pela identificação, avaliação e cobertura dos riscos financeiros, em estreita colaboração com as unidades operacionais do grupo. São estabelecidos pelo Grupo princípios para a gestão global dos riscos, bem como políticas destinadas a cobrir áreas específicas, como o risco cambial, risco de preço, risco de taxa de juro, risco de crédito, utilização de instrumentos financeiros derivados e não derivados e o investimento dos excedentes de liquidez. O Conselho de Administração efetua um acompanhamento muito próximo das referidas transações.

3.1.1 Riscos de mercado

3.1.1.1 Risco cambial

No decurso das suas operações internacionais, a Empresa está exposta ao risco de variação das taxas de câmbio decorrentes de propostas apresentadas em moeda estrangeira, contratos de fornecimento e de construção e transações futuras em moeda estrangeira. A principal fonte de exposição a risco cambial da Empresa advém dos ativos e passivos financeiros denominados em dólares americanos.

A política da Empresa relativa à exposição ao risco cambial consiste na cobertura dos contratos mais significativos denominados em moeda estrangeira, através da utilização de instrumentos financeiros derivados de curto prazo.

Os testes de sensibilidade cambial aos ativos e passivos financeiros líquidos não indicaram a existência de impactos materiais.

3.1.1.2 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém essencialmente dos empréstimos não correntes, uma vez que não existe um montante significativo de ativos não correntes remunerados. Os empréstimos contratados com taxas de juro variáveis expõem a Empresa ao risco de variações dos fluxos de caixa. A política do Grupo EPS é de contratar passivos financeiros de taxa de juro variável, não estando desta forma exposto ao risco de justo valor associado a variações de taxa de juro.

A Empresa tem uma política dinâmica de gestão do risco de taxa de juro, com o objetivo de limitar o risco de variações dos fluxos de caixa associados às alterações de taxa de juro. Enquadrada pelas políticas definidas, a Direção de Finanças Corporativa analisa e decide sobre a contratação de instrumentos financeiros derivados, podendo fazê-lo através da contratação de instrumentos em que troca fluxos indexados à taxa de juro variável por fluxos calculados a taxa fixa, ou através de opções sobre taxa de juro.

A exposição a risco de taxa de juro é analisada de forma dinâmica. Para além da avaliação dos encargos futuros, com base nas taxas *forward*, realizam-se testes de sensibilidade a variações no nível das taxas de juro. Atualmente, a Empresa está exposta, fundamentalmente, à curva de taxa de juro do Euro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou gastos com juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos e gastos com juros em relação a instrumentos financeiros com taxas de juros fixas, apenas se estes estiverem reconhecidos a justo valor;
- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam o justo valor de instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros; e
- Alterações no justo valor de outros ativos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros, utilizando taxas de mercado do final do ano.

Para cada análise, independentemente da moeda, são utilizadas as mesmas alterações às curvas de taxa de juro. As análises são efetuadas para a dívida financeira líquida, ou seja, aos empréstimos são deduzidos os depósitos remunerados e as

aplicações de tesouraria. As simulações são efetuadas tendo por base os valores líquidos de dívida e o justo valor dos instrumentos financeiros derivados às datas de referência, e a respetiva alteração nas curvas de taxa de juro.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa não tinha derivados de taxa de juro contratados. A exposição da Empresa na mesma data não tinha empréstimos bancários. Na mesma data, a Empresa tinha empréstimos obtidos a partes relacionadas, líquidos de empréstimos concedidos, no valor de 19.206.335 euros. Nos empréstimos concedidos, a Empresa é remunerada em condições normais de mercado.

Com base nos ativos e passivos no final do exercício, se as taxas de juro dos empréstimos e depósitos fossem 0,25% superiores ou inferiores, considerando todas as outras variáveis constantes, o resultado antes de impostos do ano teria sido superior/inferior em cerca de 48 mil euros (1,5 mil euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente. Estes efeitos devem-se, essencialmente, ao maior ou menor ganho com juros em empréstimos de taxa variável.

3.1.2 Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma contraparte não cumprir as suas obrigações contratuais, o que poderá originar o reconhecimento de uma perda. O risco de crédito resulta essencialmente das atividades operacionais da Empresa, especificamente os riscos de crédito a clientes, incluindo valores a receber e compromissos firmes, e as suas atividades de investimento e cobertura, incluindo instrumentos financeiros derivados e depósitos em instituições financeiras.

Instituições financeiras

Relativamente às instituições financeiras, o Grupo EPS, através da Direção de Finanças Corporativa, seleciona as contrapartes com que faz negócio com base nas notações de *ratings* atribuídas por uma das entidades independentes de referência, sempre que aquelas notações estejam disponíveis nos mercados em que o Grupo EPS desenvolve a sua atividade. O risco de crédito resultante de operações com bancos e instituições financeiras é gerido pela Direção de Finanças Corporativa do Grupo EPS. A Empresa segue as diretrizes do Grupo EPS no que diz respeito às contrapartes.

A tabela seguinte apresenta um resumo, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, da qualidade de crédito dos depósitos, aplicações e outros investimentos financeiros (incluindo, caso existissem, os instrumentos financeiros derivados com avaliação positiva) com referência a notações externas de *rating* de crédito:

	31.12.2024	31.12.2023
Rating		
≥ AA-	727 396	974 955
de A- a A+	3 331 496	970 253
de BBB- a BBB+	3 493 361	271 506
de BB- a BB+	144 731	1 824 441
≤ B+	315 485	262 390
Sem rating	342 564	154 976
	<u>8 355 033</u>	<u>4 458 521</u>

Os *ratings* apresentados correspondem à classificação atribuída pela Standard & Poor's. Quando estes não se encontram disponíveis são utilizados *ratings* da Moody's ou Fitch.

Cientes

No que diz respeito ao risco de crédito de clientes, a Empresa julga que o risco de uma contraparte não cumprir com as suas obrigações contratuais, podendo gerar um impacto nas suas demonstrações financeiras, é limitado, porque se procura garantir que os clientes detenham perfis de crédito sólidos ou financiamentos adequados, de forma a cumprirem com as suas obrigações. No entanto, a Direção de Finanças Corporativas do Grupo EPS implementou uma estratégia com o objetivo de reduzir a exposição ao risco de crédito, nomeadamente através da utilização de seguros de crédito e operações de *factoring* sem recurso. Estes instrumentos são utilizados para a cobertura de riscos específicos de crédito, em conformidade com a política do Grupo EPS. Adicionalmente, também se procura reduzir o risco de crédito de clientes através da negociação, para alguns dos contratos, de adiantamentos contratuais.

A avaliação da qualidade do risco de crédito é realizada pela Direção de Finanças Corporativas do Grupo EPS, em conformidade com a seguinte metodologia: se os clientes detêm um *rating* de crédito externo independente, essas notações são utilizadas; se o mesmo não existir, a qualidade do risco de crédito é avaliada tendo em conta a sua situação financeira e experiência passada, entre outros fatores. Os limites de risco individuais são determinados de acordo com as diretrizes definidas pelo Conselho de Administração. A aprovação de projetos de risco elevado ou significativo é também uma responsabilidade do

Conselho de Administração. A utilização dos limites de crédito é monitorizada regularmente. Ver notas 8 e 9 para divulgações adicionais sobre o risco de crédito.

A tabela seguinte apresenta uma análise da qualidade de crédito dos saldos a receber de clientes não vencidos e de acréscimos de rendimentos relativos a contratos plurianuais:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
<i>Cientes</i>			
Novos Clientes		100 170	0
Clientes Institucionais		2 069 068	1 542 896
Outros		6 952 878	4 066 055
	8	9 122 115	5 608 951
<i>Acréscimo de rendimentos - Contratos Plurianuais</i>			
Novos Clientes		9 640	507
Clientes Institucionais		7 352 196	5 086 943
Outros		7 490 355	7 989 349
	9	14 852 190	13 076 799
TOTAL		23 974 305	18 685 750

Risco máximo

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito associado a ativos financeiros detidos pela Empresa:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Clientes	8	23 501 894	33 486 891
Acréscimo de rendimentos	9	14 852 190	13 076 799
Outros devedores	10	19 188 527	28 425 974
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308	95 751
Depósitos Bancários	12	8 355 033	4 458 521
		65 939 952	79 543 936

3.1.3 Risco de liquidez

A previsão dos fluxos de caixa é realizada pela Empresa de forma a garantir a manutenção de um nível adequado de disponibilidades para responder às necessidades operacionais, tendo sempre em consideração os impactos de eventuais utilizações adicionais de montantes contratados e não utilizados em facilidades de financiamento, incluindo linhas de crédito e programas de papel comercial (Nota 16), para não serem ultrapassados os limites das facilidades de financiamento ou *covenants* da dívida (quando aplicável). Esta previsão tem em consideração os planos de financiamento de dívida da Empresa, o cumprimento de objetivos internos ao nível dos rácios financeiros e, caso seja aplicável, o cumprimento de requisitos externos regulamentares ou legais – por exemplo, restrições sobre moeda estrangeira, e cumprimento de *covenants* da dívida, nomeadamente: *Cross default*, *Pari Passu*, *Negative Pledges*, rácios sobre a dívida, mudança de acionistas e outros relacionados com as atividades operacionais e com as obrigações legais, fiscais e operacionais da Empresa.

Os excedentes de tesouraria, para além dos necessários à manutenção do equilíbrio na gestão de capital circulante, são administrados tendo em conta as instruções da Direção de Finanças Corporativas do Grupo EPS no que respeita a maturidade, liquidez e contraparte. Os eventuais excedentes de tesouraria detidos pela Empresa são investidos seguindo as diretrizes da Direção de Finanças Corporativas do Grupo EPS, escolhendo instrumentos com maturidades adequadas ou liquidez suficiente e que forneçam margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha em caixa e depósitos à ordem um montante de cerca de 8.389 mil euros (4.476 mil euros em 2023), que se esperava que gerassem prontamente entradas de capital capazes de facilitar a gestão do risco de liquidez.

A tabela abaixo apresenta os passivos financeiros não-derivados que são liquidados pelo seu valor líquido (a Empresa não tem instrumentos financeiros derivados que não sejam liquidados pelo seu valor líquido) agrupados por maturidades residuais relevantes. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados.

Os montantes em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data de reporte. Os pagamentos de juros associados a passivos com taxas de juro variáveis, estão incluídos na tabela, e são calculados utilizando as taxas de juro *spot* disponíveis à

data de reporte. Os ativos e passivos que podem ser reembolsados a qualquer momento são sempre alocados ao período temporal mais curto.

Não estão incluídos os empréstimos obtidos da acionista. Considera-se que, atendendo ao relacionamento de Grupo e ao facto de as decisões financeiras serem tomadas ao nível da Efacec Power Solutions, enquanto empresa-mãe, não existe um verdadeiro risco de liquidez para os valores envolvidos nas respetivas rúbricas do balanço.

	Notas	Até 1 ano	2-3 anos	4-5 anos	> 5 anos
31 de Dezembro de 2024					
Locação operacional		733 874	1 021 422	262 461	0
Fornecedores	13	21 963 569	0	0	0
Outros passivos		11 026 419	0	0	0
Garantias financeiras	28	15 319 804	0	0	0
		49 043 666	1 021 422	262 461	0
31 de Dezembro de 2023					
Locação operacional		354 607	69 452	0	0
Fornecedores	13	31 787 125	0	0	0
Outros passivos		6 951 059	0	0	0
Garantias financeiras	28	17 388 098	0	0	0
		56 480 889	69 452	0	0

3.2 Gestão do risco de capital

A Empresa procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

A Empresa poderá ajustar o montante dos dividendos a pagar e o retorno de capital dos acionistas ou proceder à emissão de novas ações ou de dívida, de forma a manter ou ajustar a sua estrutura de capital.

De acordo com as práticas de mercado, o equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de alavancagem financeira (*gearing*). O *gearing* é calculado de acordo com o rácio: 'Dívida Líquida/Total de Capital'. A dívida líquida compreende o valor dos empréstimos (incluindo empréstimos bancários e de empresas relacionadas, correntes e não correntes, conforme apresentados na demonstração da posição financeira), deduzido de caixa e equivalentes de caixa, outros investimentos financeiros e empréstimos concedidos correntes. O total de Capital é composto pelo capital próprio, conforme apresentado nas demonstrações financeiras, adicionados da dívida líquida.

O *gearing* em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresenta o seguinte cálculo:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Dívida Financeira	16	0	0
Dívida a entidades relacionadas	29	19 248 643	692 061
		19 248 643	692 061
(-) Caixa e seus equivalentes	12	8 389 299	4 476 128
(-) Empréstimos a entidades relacionadas	29	42 308	95 751
Dívida líquida		10 817 036	(3 879 818)
Capital próprio		(16 816 183)	20 566 031
Total de capital		(5 999 146)	16 686 214
Gearing (a)		n.a	n.a

(a) Não aplicável pelo facto de a dívida líquida da Empresa ser negativa

3.3 Estimativa do justo valor

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos financeiros da Empresa mensurados ao justo valor a 31 de dezembro de 2024, de acordo com os seguintes níveis de hierarquia de justo valor previstos na IFRS 7:

- Nível 1: o justo valor de instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercados líquidos ativos à data de referência da demonstração da posição financeira. Neste nível incluem-se essencialmente instrumentos de capital e dívida (e.g. NYSE Euronext);
- Nível 2: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação. Os principais *inputs* dos modelos utilizados são observáveis no mercado;
- Nível 3: o justo valor de instrumentos financeiros não é determinado com base em cotações de mercado ativo, mas sim com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

	31 de Dezembro de 2024				31 de Dezembro de 2023			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos								
Ativos tangíveis								
Terrenos a justo valor		0		0		0		0
	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivos								
Derivados								
Negociação				0				0
	0	0	0	0	0	0	0	0

A partir de 2023, os terrenos passaram a ser valorizados ao custo histórico (ver nota 1.2).

3.4 Instrumentos financeiros por categoria

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos financeiros classificavam-se nas seguintes categorias:

Ativos	Notas	Ativos financ. ao custo amortizado	Ativos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2024				
Investimentos Financeiros	6	22 199		22 199
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	42 308		42 308
Clientes	8	23 501 894		23 501 894
Acréscimos de rendimentos	9	14 479 735	182 167	14 661 901
Devedores e gastos a reconhecer	10	19 188 527	3 119 182	22 307 710
Caixa e equivalentes de caixa	12	8 389 299		8 389 299
		<u>65 623 961</u>	<u>3 301 349</u>	<u>68 925 310</u>
31 de Dezembro de 2023				
Investimentos Financeiros	6	74 756		74 756
Empréstimos a Entidades Relacionadas	29	95 751		95 751
Clientes	8	33 486 891		33 486 891
Acréscimos de rendimentos	9	13 076 799	149 012	13 225 811
Devedores e gastos a reconhecer	10	28 425 974	8 316 640	36 742 614
Caixa e equivalentes de caixa	12	4 476 128		4 476 128
		<u>79 636 298</u>	<u>8 465 651</u>	<u>88 101 950</u>

Quanto aos passivos financeiros, a sua repartição por categorias era a seguinte:

Passivos	Notas	Outros pass. financ. ao custo amortizado	Passivos não financeiros	Total
31 de Dezembro de 2024				
Dividas a instituições Crédito	16	0		0
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	19 248 643		19 248 643
Passivos de locação	17	1 939 173		1 939 173
Fornecedores	13	21 963 569		21 963 569
Faturas em receção e conferência	14	3 737 955		3 737 955
Credores e Acréscimos de Gastos	15	7 589 553	3 398 798	10 988 351
		<u>54 478 892</u>	<u>3 398 798</u>	<u>57 877 690</u>
31 de Dezembro de 2023				
Dividas a instituições Crédito	16	0		0
Empréstimos de Entidades Relacionadas	29	692 061		692 061
Passivos de locação	17	499 642		499 642
Fornecedores	13	31 787 125		31 787 125
Faturas em receção e conferência	14	3 131 446		3 131 446
Credores e Acréscimos de Gastos	15	4 787 986	10 425 857	15 213 842
		<u>40 898 260</u>	<u>10 425 857</u>	<u>51 324 117</u>

D. Notas às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2024 e 2023

4. Ativos tangíveis

Movimentos ocorridos no período

Os ativos tangíveis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e as alterações de valor verificadas em ambos os exercícios foram as seguintes:

	Terrenos e Edifícios	Eq transp e Eq básico	Equipamento Administ	Outros	Total
Exercício de 2023					
Valor Líquido Inicial	8 015 706	70 579	248 505	4 292 268	12 627 058
Diferenças Cambiais	0	-109	-2 122	0	-2 231
Aumento	2 575	0	3 541	669	6 785
Diminuições	0	0	0	0	0
Imparidade	328 720	0	0	0	187 305
Dotações para depreciação	-746 038	-46 898	-55 076	-728	-848 739
Transferências e Regularizações	4 001 725	2 055	2 535	-4 236 444	-88 714
Valor Líquido Final	11 602 689	25 627	197 382	55 766	11 881 463
Exercício de 2024					
Valor Líquido Inicial	11 602 689	25 627	197 382	55 766	11 881 463
Diferenças Cambiais	0	0	1 956	0	1 956
Aumento	7 380	18 451	0	4 965	30 795
Diminuições	0	0	0	0	0
Imparidade	0	0	0	0	0
Dotações para depreciação	-743 725	-14 520	-42 906	-728	-801 880
Transferências e Regularizações	-114 205	-853	-35 512	0	-150 569
Valor Líquido Final	10 752 139	28 704	120 920	60 003	10 961 766
Detalhe do valor final					
Valor Bruto	21 141 107	3 145 202	5 676 794	86 447	30 049 550
Depreciação Acumulada	-10 388 968	-3 116 498	-5 555 874	-26 444	-19 087 784
Valor Líquido	10 752 139	28 704	120 920	60 003	10 961 766

Investimentos do ano

Durante o exercício de 2024, o investimento da Empresa em ativos tangíveis manteve-se em níveis residuais, resumindo-se a aquisições essenciais à manutenção do aparelho produtivo.

Depreciações

As depreciações são efetuadas de acordo com a Nota 1.2. O valor das depreciações apresentado na demonstração de resultados considera as dotações para depreciação dos ativos, normalmente deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período.

Revalorizações

Os edifícios e restantes ativos tangíveis da empresa foram revalorizados em 1 de janeiro de 2004 utilizando os coeficientes de desvalorização monetária no âmbito do processo de transição para IFRS, estando totalmente reintegrados.

De acordo com a alteração da política de valorização dos ativos tangíveis descrita na Nota 1.2, a partir de 2023 os terrenos passam a estar valorizados pelo critério do custo de aquisição, harmonizado com o critério que já era seguido para os restantes ativos do Grupo.

Ativos dados como garantia

Em 2023 a Empresa constituiu garantias reais sobre alguns dos ativos tangíveis de que é proprietário, todos localizados em Portugal, a favor de duas instituições de crédito, como colateral de garantias bancárias emitidas e relacionadas em contrato. Os ativos foram sujeitos a avaliação prévia por parte de entidades especializadas e independentes, e abrangeram imóveis respetivamente em 13.774.500 euros (ver Nota 28.2). Os ativos relacionados no contrato não foram sujeitos a reavaliação contabilística, mantendo os seus valores históricos líquidos de depreciação. Em 2024, os cancelamentos de garantias identificadas tiveram pouca expressão, pelo que não se procedeu a qualquer redução dos valores das garantias reais em cima indicados, não obstante esta possibilidade estar contratualmente prevista.

5. Ativos intangíveis

Os movimentos nos ativos intangíveis e respetivas amortizações foram os seguintes:

	I&D	Outros	Total
Exercício de 2023			
Valor Líquido Inicial	2 059 829	0	2 059 829
Aumentos	258 165	77 236	335 401
Dotações para amortização	-824 147	0	-824 147
Valor Líquido Final	<u>1 493 847</u>	<u>77 236</u>	<u>1 571 083</u>
Exercício de 2024			
Valor Líquido Inicial	1 493 847	77 236	1 571 083
Aumentos	208 332	0	208 332
Imparidade	-226 687	0	-226 687
Dotações para amortização	-691 790	0	-691 790
Transferências e Regularizações	77 236	-77 236	0
Valor Líquido Final	<u>860 938</u>	<u>0</u>	<u>860 938</u>
Detalhe do valor final			
Valor Bruto	10 928 272	3 285 768	14 214 040
Amortização Acumulada	-10 067 334	-3 285 768	-13 353 102
Valor Líquido	<u>860 938</u>	<u>0</u>	<u>860 938</u>

O investimento em ativos intangíveis está associado a projetos de investigação e desenvolvimento (I&D). Em 2024 ascendeu a 208 mil euros, que comparam com 258 mil euros em 2023.

O valor em I&D refere-se à capitalização de despesas em projetos, que constituíram gastos incorridos no exercício de 2024. O reconhecimento do ativo intangível obedeceu aos critérios definidos na IAS38, nomeadamente quanto à capacidade técnica da empresa para a conclusão do projeto e a sua inclusão no portfolio de produtos. Foi possível demonstrar a existência de mercado e o potencial para gerar benefícios futuros decorrentes da inclusão do ativo nas soluções oferecidas aos clientes.

Amortizações

O valor das amortizações apresentado na Demonstração dos Resultados considera as dotações para amortização dos ativos, deduzidas do valor dos subsídios ao investimento reconhecidos no período. No período em análise, a dedução por via do reconhecimento de subsídios nos ativos intangíveis ascendeu a 248.059 euros (337.163 euros em 2023).

Imparidades

Em 2024 registaram-se imparidades em ativos intangíveis no valor de 227 mil euros, decorrentes de dois projetos de I&D. Este valor foi registado diretamente em Resultados Transitados.

6. Ativos sob direito de uso

Com a adoção, desde 2019, da norma IFRS.16 (ver Nota 1.15), na presente nota detalha-se o valor da rubrica “Ativos sob direito de uso”.

O quadro reporta os valores dos contratos de locação operacionais – contratos de aluguer ou arrendamento celebrados com terceiros, com ou sem inclusão de uma componente de serviço, reclassificados de acordo com os requisitos da IFRS.16.

2024	Edifícios	Equipamento transporte	Equipamento administ.	Total
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16				
Ativos em 31.12.2023	271 393	158 468	12 190	442 051
Aumentos	1 532 947	645 352	0	2 178 300
Diminuições	0	-26 097	0	-26 097
Regularizações	9 833	280		10 113
Depreciações	-570 100	-101 671	-12 190	-683 961
Valor líquido final	1 244 073	676 333	0	1 920 406

A responsabilidade relativa a estes contratos encontra-se refletida na rubrica de Passivo de locação (Nota 17), e encontra-se repartida pelo passivo corrente e não-corrente, consoante as datas de vencimento das prestações se situem, respetivamente, a menos de um ano ou mais de um ano.

As locações operacionais que não preenchem os requisitos previstos na IFRS16, caso das locações de curto prazo e de baixo valor, não integram o ativo, estando o respetivo gasto incluído na demonstração de resultados, na rubrica “Fornecimentos e serviços externos”.

7. Investimentos Financeiros

Investimentos em empresas do grupo e associadas

Esta rubrica inclui o valor das participações financeiras, prestações suplementares e empréstimos concedidos às participadas, líquido de imparidades. Inclui ainda as dotações para o Fundo de Compensação do Trabalho, de acordo com a legislação em vigor.

O detalhe dos investimentos financeiros é o que consta do quadro seguinte:

	31.12.2024				31.12.2023			
	Particip.	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido	Particip.	% Part	Capital Próprio	Resultado Líquido
Participações Financeiras								
XELA, AB	3 741	66,67	510	-1 304	3 741	66,67	1 874	-11 224
Efacec Engenharia e Sistemas (Chile) SpA	1 083	100,00	64 351	-122 550	1 083	100,00	198 664	490 726
UTE Efacec Moneleg	3 345	66,90	4 598	-1 083	3 345	66,90	5 680	72
UTE Efacec Moneleg II	1 542	77,10	-3 227	-4 279	1 542	77,10	1 053	-2 702
EfaMulti, AB	1 470	66,80	250 602	-557 519	1 470	66,80	835 143	805 133
S2M Dublin Light Rail Limited		51,00			1 220 385	51,00	1 220 385	0
	11 181				1 231 565			
Outros investimentos financeiros								
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	9 699				74 756			
Associação RAIL CoLab	12 500							
	22 199				74 756			
Investimento total líquido	33 379				1 306 321			

As sociedades participadas que se indicam estão associadas a projetos específicos das unidades de negócio de Transportes, Energia e Ambiente, e foram constituídas para dar suporte formal a esses projetos nos países em que se desenvolvem, normalmente com a Efacec a associar-se a parceiros locais.

Em 2023, esta rubrica incluiu a participação financeira na entidade “S2M Dublin Light Rail Limited” por indisponibilidade temporária das suas contas. A participação foi então valorizada ao custo considerado (valor líquido que resulta da última

valorização pelo método de consolidação proporcional datada de novembro de 2022). Em 2024 não se reporta qualquer valor nesta linha, dado que o Grupo voltou a integrar a referida entidade nas suas contas linha a linha.

A evolução da sub-rubrica Participações Financeiras em 2024 deve-se a:

	31.12.2024	31.12.2023
Saldo Inicial	1 231 565	8 169
Aumentos de participações	0	3 012
Alteração do método de integração	-1 220 385	1 220 385
Saldo Final	11 180	1 231 565

Os outros investimentos financeiros referem-se aos saldos líquidos afetos ao Fundo de Compensação do Trabalho. Com a alteração do quadro legal que rege o Fundo de Compensação do Trabalho, a Efacec requereu o reembolso das quantias capitalizadas, que destinará ao financiamento da qualificação e da formação certificada dos seus colaboradores, tendo já recebido parte dessas verbas. É expectável que o saldo remanescente seja recebido nos meses subsequentes.

8. Clientes

O detalhe da rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o que adiante se evidencia:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Cientes - Conta corrente		33 075 905	31 942 065
Cientes - Partes Relacionadas	29.2	2 676 202	9 867 731
Cientes de Cobrança Duvidosa		10 003 251	9 944 437
		45 755 358	51 754 233
Perdas por Imparidade Clientes - Conta corrente		-22 174 428	-18 253 342
Perdas por Imparidade Clientes - Partes Relacionadas	29.2	-79 037	-14 000
Total		23 501 894	33 486 891
* Não Corrente		806 795	0
* Corrente		22 695 099	33 486 891

O elevado número de clientes do Grupo Efacec, a sua dispersão geográfica e a abrangência a diferentes segmentos de mercado, permite garantir uma adequada dispersão do risco de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2024, o saldo líquido de clientes revela uma redução de 30% relativamente ao final de 2023. Esta tendência de diminuição tem sido verificada nos últimos 4 anos, essencialmente por via da retoma de atividade e, consequentemente, da faturação a clientes, quer por efeito de um continuado esforço de cobrança.

O valor dos clientes de cobrança duvidosa inclui uma dívida no valor de 6,3 milhões de euros do cliente CPTM, do Brasil, com o qual a Efacec mantém há vários anos uma disputa contratual, conforme descrito na Nota 27, tendo sido constituída em 2017 uma imparidade total sobre a referida dívida.

Em devido tempo, os custos associados a este projeto foram redebitados à MGI Capital.

Antiguidade de Clientes – IFRS 7

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber de clientes apresentavam a seguinte estrutura de antiguidade, tendo em conta as datas de vencimento dos saldos em aberto:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Saldos não vencidos	3.1.2	9 122 115	5 608 951
Até 90 dias		2 290 484	7 627 410
De 90 a 360 dias		2 405 149	5 580 303
Mais de 360 dias		31 937 610	32 937 568
Saldos vencidos		36 633 243	46 145 282
		45 755 358	51 754 233
Imparidade		-22 253 464	-18 267 342
		23 501 894	33 486 891

Imparidade

Nesta rubrica são reconhecidas perdas de imparidade esperadas para contas a receber, as quais são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Efacec Engenharia, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. São igualmente registados ajustamentos às contas a receber por perdas por imparidade incorridas quando existem indicadores de que a Empresa pode vir a não receber integralmente os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Os ajustamentos são apurados considerando a antiguidade das contas a receber, o perfil de risco do devedor, bem como a sua situação económico-financeira.

Em 31 de dezembro de 2024, os créditos já vencidos totalizavam 36.633 mil euros (46.145 mil euros em 2023). O valor desses créditos, líquidos de imparidade, é o seguinte:

Saldos vencidos	31.12.2024			31.12.2023		
	Saldos vencidos	Imparidade	Valor líquido	Saldos vencidos	Imparidade	Valor líquido
Até 90 dias	2 290 484	-494 661	1 795 823	7 627 410	0	7 627 410
De 90 a 360 dias	2 405 149	-449 138	1 956 011	5 580 303	0	5 580 303
Mais de 360 dias	31 937 610	-21 309 666	10 627 945	32 937 568	-18 267 342	14 670 226
	36 633 243	-22 253 464	14 379 779	46 145 282	-18 267 342	27 877 939

A Empresa entende que as perdas por imparidade estimadas em contas a receber se encontram adequadamente relevadas nas demonstrações financeiras e traduzem o risco real de perda.

Denominação

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os valores a receber de clientes estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2024	31.12.2023
Euro	28 166 075	35 777 084
Dólar americano	12 290 776	11 127 157
Real brasileiro	3 268 688	3 268 688
Dirham de Marrocos	715 752	262 721
Dinar da Tunísia	341 082	366 084
Coroa dinamarquesa	289 327	49 521
Rupia indiana	221 121	218 327
Dinar da Argélia	19 034	40 608
Outras	443 503	644 043
	45 755 358	51 754 233

Factoring

A Empresa, através de uma das operações conjuntas em que participa, no final do exercício tinha cerca de 73 mil euros de créditos cedidos sem recurso (em 2023, o valor era de 65 mil euros).

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos transferidos e desreconhecidos da demonstração da posição financeira		
Valor dos ativos	73 363	65 211
Valor transferido	-73 363	-65 211
	0	0

9. Acréscimo de rendimentos

Os montantes de Acréscimos de Rendimentos incluídos nesta rubrica referem-se essencialmente ao reconhecimento dos rendimentos associados a projetos e obras em curso, cujo grau de acabamento é superior ao grau de faturação (Notas 1.14 e 31). Os acréscimos de rendimentos de ativos não financeiros referem-se a reconhecimentos de rendimentos na Demonstração de Resultados que respeitam o princípio da especialização de exercícios, mas não estão relacionados com contratos plurianuais.

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Contratos plurianuais	31	14 852 190	13 076 799
Perdas por imparidade		-372 455	0
Ativos não financeiros		182 167	149 012
		14 661 901	13 225 811

Denominação

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, os acréscimos de rendimentos referentes a contratos plurianuais estavam denominados nas seguintes divisas:

	31.12.2024	31.12.2023
Euro	12 495 053	10 337 766
Dólar americano	1 015 956	1 218 279
Dinar da Tunísia	669 400	714 879
Lari da Geórgia	304 520	298 971
Franco CFA	258 666	222 916
Rupia indiana	35 569	34 548
Coroa dinamarquesa	14 532	32 642
Outras	58 495	216 797
	14 852 190	13 076 799

10. Devedores e Gastos a reconhecer

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos a fornecedores		1 561 490	4 079 650
Cauções		4 411 725	4 724 417
Contas a receber de Outros Devedores		5 664 664	4 241 655
- Perdas por Imparidade		-3 432 041	-3 765 158
Contas a receber de Outros Devedores - líquido		8 205 838	9 280 565
Contas a receber de Partes Relacionadas	29.2	11 409 854	19 145 409
- Perdas por Imparidade	29.2	-427 165	0
Outros Devedores - Ativos Financeiros		19 188 527	28 425 974
Outros Devedores - Ativos não financeiros		81 615	108 472
Estado e Outros Entes Públicos		3 622 458	8 577 024
Gastos a reconhecer		133 818	79 202
- Perdas por imparidade		-718 708	-448 057
Total		22 307 710	36 742 614
* Devedores e Gastos a reconhecer Não Corrente		7 415 925	7 611 318
* Devedores e Gastos a reconhecer Corrente		14 891 785	29 131 296

Esta rubrica inclui adiantamentos a fornecedores, contas correntes com o pessoal, depósitos de caução e outras.

A necessidade de efetuar adiantamentos aos fornecedores com o propósito de assegurar o abastecimento de matérias-primas essenciais à atividade reduziu-se significativamente com a gradual normalização das relações com os parceiros fornecedores.

A rubrica “Cauções” está essencialmente relacionada com as restrições financeiras que condicionaram a atividade da Empresa até final de 2023. Nesse período foi possível desbloquear algumas situações através de depósitos-caução efetuados a favor dos clientes ou pela emissão de colaterais, normalmente depósitos bancários que ficam cativos até ao cancelamento das garantias. A mobilização de fundos que estes dois cenários configuram é registada no ativo em contas de Devedores. No final do ano 2024, o valor das cauções ascendia a 4,4 milhões de euros. A redução registada resultou essencialmente do vencimento de garantias que conduziram ao levantamento do depósito ou do colateral.

Os valores inscritos como Não Corrente são:

- (i) depósitos-caução e colaterais de garantias bancárias (cf. parágrafo anterior) no valor de 4 milhões de euros;
- (ii) débito à Efacec Power Solutions para transferência das perdas registadas pela empresa em matéria de impostos no exercício de 2019, em consequência do processo fiscal do ACE Ensul Mecj, no valor de 3.331.695 euros.

As rubricas incluídas nos saldos ativos com o Estado e Outros Entes Públicos tinham em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a seguinte decomposição:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o Rendimento	1 033 870	871 443
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A recuperar	2 512 092	6 603 166
Restantes impostos	76 496	1 102 415
	<u>3 622 458</u>	<u>8 577 024</u>

Os créditos de IVA sobre o Estado têm caráter recorrente e relacionam-se principalmente com atividades da empresa em que existe inversão do sujeito passivo, e são regularmente sujeitos a processos de recuperação.

Em 2023, foi constituída uma imparidade no valor de 448 mil euros para o risco de não recebermos o incentivo fiscal à internacionalização relacionado com investimentos efetuados em 2007 e 2008 pela Empresa que até 2014 estava incluída no antigo perímetro fiscal da MGI Capital (então denominada Efacec Capital SGPS).

11. Existências

Esta rubrica decompõe-se na seguinte forma:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Matérias-primas		754 123	805 957
Mercadorias		1 066	1 066
Produtos e trabalhos em curso - contratos plurianuais	31	5 524 878	298 549
Produtos em curso de fabrico		3 334 448	4 715 998
Produtos acabados		31 643	0
Ajustamentos de Existências		-1 662 656	-1 021 228
		<u>7 983 502</u>	<u>4 800 341</u>

A empresa efetua análises periódicas e regulares aos seus inventários, procurando identificar perdas de valor, seja por desvalorização de mercado, obsolescência dos artigos em armazém, baixa rotação de stocks ou mesmo eventual descontinuação de linhas de produto.

12. Meios monetários

Caixa e equivalentes de caixa	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Caixa		34 266	17 606
Depósitos à Ordem		8 355 033	4 458 521
	3.1.2	<u>8 389 299</u>	<u>4 476 128</u>

Depois de proceder ao reembolso da dívida financeira junto dos bancos e dos obrigacionistas, o que ocorreu ainda em 2023, a empresa concentrou os seus recursos no relançamento da atividade produtiva, nomeadamente através da normalização gradual do funcionamento da cadeia de abastecimento, negociando e liquidando a dívida aos seus parceiros fornecedores. Este esforço levou a uma redução significativa, mas planeada, dos saldos de tesouraria

Os valores constantes das rubricas Caixa e equivalentes, no final de 2024 e 2023, eram denominados nas divisas seguintes:

		31.12.2024	31.12.2023
Euro	União Europeia	4 677 887	1 194 516
Coroa	Suécia	1 305 865	1 536 405
Coroa	Noruega	379 547	487 789
Dram	Arménia	99 749	93 572
Rupias	India	174 209	169 212
Dinar	Argélia	224 161	214 272
Franco CFA	CFA Ocidental	183 153	139 109
Dirham	Marrocos	211 783	110 382
Coroa	Dinamarca	758 757	351 943
Dinar	Tunísia	108 978	45 477
Outras		265 210	133 450
		8 389 299	4 476 128

13. Fornecedores

A decomposição desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 era a seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores, C/C		10 258 525	21 232 621
Fornecedores - Partes Relacionadas	29.2	11 705 182	10 554 643
		<u>21 963 708</u>	<u>31 787 264</u>
Fornecedores de Investimentos		-139	-139
Total		<u>21 963 569</u>	<u>31 787 125</u>
* Não corrente		0	0
* Corrente		21 963 569	31 787 125

Em 2024 verificou-se um novo decréscimo nas contas correntes de fornecedores, que passaram de 21 milhões de euros para 10 milhões de euros. Não obstante o crescimento da atividade verificado, o efeito conjunto da regularização da dívida acumulada em anos anteriores e o efeito da diminuição dos prazos de pagamento superaram o crescimento das aquisições de bens e serviços pela Empresa.

As dívidas correntes aos Fornecedores, quer de matérias-primas, subcontratação ou outros serviços, quer de investimentos, apresentavam, tendo em conta as datas de vencimento dos saldos em aberto, a seguinte estrutura de maturidade:

	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores gerais		
Contas a pagar a fornecedores		
A liquidar até 90 dias	21 913 595	31 784 770
A liquidar a mais de 90 dias	50 113	2 494
Saldo de Fornecedores	<u>21 963 708</u>	<u>31 787 264</u>
Fornecedores de Investimentos		
Contas a pagar a fornecedores de Investimentos		
A liquidar até 90 dias	-139	-139
Saldo de Fornecedores de Investimentos	<u>-139</u>	<u>-139</u>

A dívida a Fornecedores em 31 de dezembro de 2024 e 2023 denominava-se nas seguintes moedas:

	31.12.2024	31.12.2023
Euro	16 213 045	23 805 807
Dólar americano	4 816 166	6 235 762
Rupia Indiana	386 347	361 759
Coroa dinamarquesa	110 631	316 635
Dinar tunisiano	157 909	189 027
Coroa norueguesa	5 692	63 780
Outras	273 779	814 357
	21 963 569	31 787 125

14. Faturas em receção e conferência

A rubrica de Faturas em receção e conferência contém o conjunto das faturas pendentes de aprovação. Inclui as situações resultantes de (a) ordens de compra lançadas pela Empresa que já foram rececionadas, isto é, que já deram origem ao registo do gasto, mas cujas faturas ainda não foram registadas em conta corrente, deduzidas de (b) faturas que já deram entrada e que foram objeto de registo, mas que ainda não foram rececionadas afetando a conta de resultados.

Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica apresentava um saldo de cerca de 3,7 milhões de euros, o que representou um aumento de 19% face ao ano anterior. Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica apresentava em saldo de cerca de 3,1 milhões de euros.

15. Credores e Acréscimos de Gastos

O detalhe da rubrica Credores e acréscimo de gastos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Adiantamentos de clientes		171 252	715 326
Outros Credores - diversos		2 558 412	19 133
Outros Credores - Partes Relacionadas	29.2	129 836	253 046
Outros Credores - Passivos Financeiros		2 859 500	987 506
Outros Credores Diversos - Passivos não financeiros	(a)	148 918	119 579
Estado e Outros Entes Públicos	(a)	1 659 921	8 304 618
Acréscimos de gastos		6 320 011	5 802 140
Acréscimos de gastos - Gastos com projetos em curso		4 060 407	3 120 773
Acréscimos de gastos - Remunerações a Liquidar	(a)	1 569 977	1 983 468
Acréscimos de gastos - Juros a Liquidar		12 780	44 537
Acréscimos de gastos - rescisões negociadas	(a)	19 982	18 192
Acréscimos de gastos - Outros		656 865	635 170
Total		10 988 351	15 213 842
* Outros Credores Não Corrente		1 083	1 083
* Outros Credores Corrente		10 987 267	15 212 759

(a) Estas rubricas são consideradas pela IFRS 7 como passivos não financeiros (Nota 3.4)

Na evolução desta rubrica destaca-se o saldo de Outros Credores, acrescido em 2024 de 1,6 milhões de euros de adiantamentos de incentivos que a empresa irá reembolsar na sequência da decisão de saída de alguns projetos a que se tinha candidatado.

O saldo da rubrica de Estado e outros entes públicos decompõe-se nas seguintes rubricas:

	31.12.2024	31.12.2023
Imposto sobre o Valor Acrescentado - A pagar	1 112 908	7 337 447
Contribuições para a Segurança Social	264 485	598 922
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	282 528	368 249
	<u>1 659 921</u>	<u>8 304 618</u>

A redução das contribuições para a Segurança Social e do IRS retido aos colaboradores justifica-se pela antecipação do pagamento dos subsídios de Natal para novembro.

16. Empréstimos obtidos

Nesta Nota divulga-se a composição, características e condições da dívida bancária registada nas demonstrações financeiras da Empresa em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Nestas datas, a repartição da dívida por instrumento de crédito era a seguinte:

	31.12.2024	31.12.2023
Não Corrente		
Conta Corrente	0	0
Empréstimos Bancários	0	0
Custo amortizado	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>
Corrente		
Conta Corrente	0	0
Empréstimos Bancários	0	0
Confirming	0	0
Custo amortizado	0	0
	<u>0</u>	<u>0</u>
Total Empréstimos	<u>0</u>	<u>0</u>

Empréstimos bancários e Contas correntes

Em 2023 ocorreu a operação de privatização do Grupo de inserção e neste contexto, uma entrada adicional de fundos via Efacec Power Solutions que permitiu liquidar a dívida bancária existente.

Denominação dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2024 a Empresa não tem dívidas financeiras contraídas.

Conciliação da variação da dívida com os Fluxos de caixa de financiamento

O quadro seguinte concilia a dívida financeira com os fluxos de caixa decorrentes das atividades de financiamento, no exercício de 2024, de acordo com a IAS7.

Fluxos de Financiamento 2024	31.12.2023	Fluxos de caixa	Non-cash					31.12.2024
			Aquisições/diminuições	Diferenças cambiais	Comp. oper. correntes	Imparidade	Var. pelo custo amortiz.	
Empréstimos não correntes	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos correntes	0	0	0	0	0	0	0	0
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0
Emprést. obtidos (+) /conced.(-) a entidades relacionadas	596 310	18 552 286		20 206	-15 467	53 000		19 206 335
Prestações acessórias	25 423 828							25 423 828
Locações operacionais	499 642	-719 916	2 159 447					1 939 173
Aumentos Capital Social								
Juros da dívida e gastos similares		-419 984						
Total outros fluxos de financiamento		17 412 386						
Total fluxos de caixa de financiamento		17 412 386						

A informação referente a 2023 é referida no quadro seguinte:

Fluxos de Financiamento 2023	31.12.2022	Fluxos de caixa	Non-cash					31.12.2023
			Aquisições	Diferenças cambiais	Comp. oper. correntes	Cobertura prejuizos	Variações pelo custo amortiz.	
Empréstimos não correntes	46 383 381	-37 331 203	0	0	-9 058 145		5 967	0
Empréstimos correntes	252 958	53 821	0	0	-381 333		74 554	0
Total fluxos de financiamento - Instituições de Crédito	46 636 339	-37 277 382	0	0	-9 439 478		80 521	0
Emprést. obtidos (+) /conced.(-) a entidades relacionadas	-61 615 158	62 217 666		-6 197	0			596 310
Prestações acessórias	44 500 000	3 000 000				-22 076 172		25 423 828
Locações operacionais	1 272 654	-773 012		0				499 642
Aumentos Capital Social		11 200 000						
Juros da dívida e gastos similares		-2 394 467						
Total outros fluxos de financiamento		73 250 187						
Total fluxos de caixa de financiamento		35 972 805						

17. Passivo de locação

Esta rubrica regista a responsabilidade pelo pagamento de rendas futuras relativas aos contratos de locação, qualquer que seja a sua natureza.

Passivos de locação	31.12.2024	31.12.2023
Contratos reclassificados por aplicação da IFRS.16		
Valor líquido inicial	499 642	1 272 654
Aumentos	2 178 300	0
Diminuições	-31 111	0
Regularizações	12 258	0
Rendas pagas	-719 916	-773 012
Valor líquido final	1 939 173	499 642
Não corrente	1 276 237	46 203
Corrente	662 936	453 439

18. Impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes com passivos por impostos correntes e quando os impostos diferidos se referem à mesma autoridade fiscal. Os valores à data das demonstrações da posição financeira eram os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos por impostos diferidos:		
Recuperáveis a mais de 12 meses	9 535 349	9 060 139
Passivos por impostos diferidos:		
Recuperáveis a mais de 12 meses	259 999	272 092

18.1 Ativos por impostos diferidos

O valor da rubrica de Ativos por impostos diferidos tem a seguinte repartição:

	Perdas Imparidade Cli/Out.Dev	Perdas Imparidade Inventários	Prejuízos fiscais	Benefícios Fiscais a reportar	Outros Riscos e Encargos	Total
Em 1 de Janeiro de 2023	198 333	0	8 847 121	1 682 384	5 845 972	16 573 810
Imputado a Resultados	0	0	3 388 038	430 720	252 988	4 071 746
Imputado a Capital Próprio	0	0	0	0	0	0
Outras Variações	293 750	0	-10 639 146	-946 271	-293 750	-11 585 417
Em 31 de Dezembro de 2023	492 083	0	1 596 012	1 166 834	5 805 209	9 060 139
Imputado a Resultados	249 330	138 412	-1 596 012	-101 005	1 784 485	475 210
Imputado a Capital Próprio	0	0	0	0	0	0
Outras Variações	0	0	0	0	0	0
Em 31 de Dezembro de 2024	741 413	138 412	0	1 065 829	7 589 695	9 535 349

Em 2024, verificou-se um aumento de 475 mil euros no valor dos ativos por imposto diferido. Este aumento resulta principalmente do efeito dos prejuízos fiscais apurados com referência aos resultados de 2024, os quais têm um efeito de redução do imposto estimado em cerca de 1,6 milhões de euros. Destaca-se o aumento de 1,8 milhões de euros no valor dos impostos diferidos relativo à constituição de provisões para riscos e encargos diversos, líquido de utilizações.

Os ativos por impostos diferidos relativos a benefícios fiscais são relativos a investimentos em investigação e desenvolvimento (SIFIDE), e ascendiam, no final do exercício de 2024, a cerca de 1,1 milhões de euros.

A empresa reconhece ativos por impostos diferidos quando a existência de rendimentos tributáveis futuros é expetável, sob os quais a diferença temporária possa ser utilizada (Nota 1.12). Para efeitos de imposto sobre o rendimento das sociedades, a empresa enquadra-se no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades, sendo tributadas pelo lucro fiscal consolidado. A Efacec Power Solutions, enquanto empresa consolidante, é a responsável perante a Autoridade Tributária pelo reporte e entrega de imposto ao Estado.

Historicamente, a Efacec vinha registando os ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais nas sociedades dominadas pela quota-parte dos prejuízos fiscais a deduzir a lucros futuros. No final do ano de 2023, a EPS e as sociedades dominadas, optaram por consubstanciar contabilisticamente a assunção de responsabilidade da EPS pela transferência de posição tributária relativa a imposto sobre o rendimento, das dominadas para a sociedade dominante do Grupo, demonstrando, assim, também nas contas (das dominadas e da dominante), a assunção de todos os riscos e benefícios decorrentes do aproveitamento fiscal no âmbito de aplicação do Regime de Tributação de Grupos de Sociedades. Excetua-se do referido, a opção de apresentar no ativo das contas das dominadas, apenas a quota-parte do efeito fiscal correspondente aos prejuízos fiscais que estão suportados no teste de recuperabilidade do Grupo.

Recuperabilidade dos ativos por imposto diferido

Para o efeito, foram considerados os seguintes pressupostos:

- Apesar de terem cessado os períodos de caducidade para a recuperação dos prejuízos em exercícios futuros, com efeitos desde 1 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei nº 24-D/2022, de 30 de dezembro, os prejuízos fiscais dedutíveis ativados no balanço são alinhados com o enquadramento estratégico do Grupo e a perceção de risco dos atuais acionistas, não devendo o período de recuperação ser superior a 5 anos face aos resultados tributáveis previstos no plano de negócios. Não obstante, em virtude dos resultados dos últimos exercícios e assumindo um princípio de prudência e conservadorismo, em 2024 não se reconheceram ativos por impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais.
- O ajustamento de imposto diferido relativo a benefícios fiscais ao investimento tem por base a existência de estimativas realizadas em exercícios anteriores, as quais foram ajustadas no decurso da validação dos requisitos de acesso efetuada pelas entidades certificadoras.

Para o teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi utilizado o plano de negócios atualizado em 2024 e os indicadores assumidos nos testes de imparidade dos Investimentos Financeiros (Nota 7).

Saliente-se que a contabilização de ativos por impostos diferidos considerando os critérios atrás referidos e as opções tomadas sob o princípio da prudência em nada alteram o reporte fiscal existente, que continua a assumir-se como um ativo contingente, mantendo-se uma expectativa de recuperação caso a evolução do Grupo venha a ser mais favorável comparativamente com os pressupostos assumidos nos testes de imparidade.

18.2 Passivos por impostos diferidos

Atualmente os impostos diferidos passivos, no valor de 260 mil euros, referem-se na sua totalidade à revalorização de terrenos, uma vez que a empresa reverteu, em exercícios anteriores, o remanescente de impostos diferidos passivos associados à revalorização dos restantes ativos tangíveis. O valor, imputado a resultados, no ano 2024 diz respeito à atualização da Taxa de IRC.

Em 2024 e 2023 os passivos por imposto diferido tiveram a seguinte evolução:

	Revalorização
Em 1 de Janeiro de 2023	272 092
Imputado a Resultados	0
Imputado a Capital Próprio	0
Em 31 de Dezembro de 2023	272 092
Imputado a Resultados	-12 093
Imputado a Capital Próprio	0
Em 31 de Dezembro de 2024	259 999

19. Provisões

As Provisões para riscos diversos tiveram a seguinte evolução nos exercícios de 2024 e 2023:

	Garantia a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros riscos e encargos	Total
31 de dezembro de 2022	0	0	0	26 131 484	26 131 484
Imputado a resultados:					
- provisões adicionais	482 765	12 670 123	0	0	13 152 888
- reversão de provisões	0	-12 028 496	0	-61 038	-12 089 533
Diferenças cambiais	0	-1 881	0	-2 466	-4 347
Outras variações	0	26 755 884	0	-25 349 097	1 406 786
31 de dezembro de 2023	482 765	27 395 630	0	718 884	28 597 279
Entradas no perímetro					
Imputado a resultados:					
- provisões adicionais	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716	24 454 004
- reversão de provisões	-29 207	-14 768 182	0	0	-14 797 389
Diferenças cambiais	0	2 328	0	3 354	5 683
Outras variações	0	349	0	149 470	149 820
31 de dezembro de 2024	453 558	33 404 414	1 700 000	2 851 425	38 409 396

Em 2024, a variação líquida das Provisões foi de 9,8 milhões de euros.

Estas situações referem-se a problemas em discussão com os clientes, relacionados com a imputação de responsabilidades, e são objeto de análise continuada por parte da Empresa. A provisão é constituída ou reforçada quando existe uma probabilidade razoável de desfecho desfavorável para a Empresa, apresentando de forma mais apropriada as responsabilidades potenciais futuras da Empresa. Por outro lado, as reversões de provisões correspondem à sua utilização à medida que os respetivos gastos são reconhecidos, ou a anulação se os riscos previamente cobertos deixaram de existir.

Garantia a clientes

Em 2023, para fazer face a reclamações de clientes dentro do prazo contratual, foi efetuada uma Provisão para garantias a clientes no montante de 483 mil euros. Em 2024 foi revertida parte dessa provisão no valor de 29 mil euros.

Provisões para projetos

A rubrica 'Provisões para projetos' inclui essencialmente provisões para desvios negativos em obras em curso e penalidades contratuais. Estas situações referem-se a problemas em discussão com os clientes, relacionados com a imputação de responsabilidades, e são objeto de análise continuada por parte das diversas Unidades de Negócio onde ocorrem. A provisão é constituída ou reforçada quando existe uma probabilidade razoável de desfecho desfavorável para o Grupo. Por outro lado, as reversões de provisões correspondem à sua utilização à medida que os respetivos gastos são reconhecidos, ou a anulação se os riscos previamente cobertos deixaram de existir.

Em 2024, foram constituídas provisões para projetos em curso no montante de 20,8 milhões de euros e revertidas provisões no valor de 14,8 milhões de euros.

Reestruturação

Em 2024 foi constituída uma provisão no valor de 1,7 milhões de euros para rescisões contratuais com a descontinuação das Unidades de Ambiente e Energia.

Outros riscos e encargos

A rubrica 'Provisões para outros riscos e encargos' inclui uma provisão para impostos relacionada com um processo em curso da Autoridade Tributária do ACE Ensul Mec no valor de 719 mil euros.

Em 2024 foi constituída uma provisão de 1.979.716 euros referente a um processo com a Efacec Contracting Central Europe.

Não existe nenhum passivo contingente de carácter ambiental. Não foram identificados riscos que resultem na necessidade de constituição de provisões.

20. Rendimentos a reconhecer

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Facturação a reconhecer		20 299 179	15 395 882
<i>Relativas a contratos plurianuais</i>	31	20 271 825	15 369 627
<i>Outras atividades</i>		27 354	26 254
Subsídios ao Investimento		160 299	925 086
Outros		8 071	8 106
		<u>20 467 549</u>	<u>16 329 074</u>

A rubrica “Subsídios ao investimento” contém valores recebidos de entidades públicas a título de incentivo à realização de investimentos. Estes valores são registados nesta rubrica e reconhecidos como ganhos nos anos subsequentes, de acordo com a vida útil dos ativos que financiaram.

Os planos de faturação acordados com os clientes não respeitam estritamente os graus de acabamento que acabam por ser reconhecidos nas obras. A rubrica de “Faturação a reconhecer” inclui assim as faturas emitidas, mas ainda não reconhecidas em termos de grau de acabamento das respetivas obras (Nota 1.14 e 31).

21. Capital Próprio

21.1 Capital social

O capital social é de 11.250.000 euros, totalmente subscrito e realizado, e titulado por 2.250.000 ações ordinárias, com valor nominal de 5 euros por ação.

Não houve alteração na composição do capital social durante o exercício de 2024.

21.2 Prestações Acessórias

Além do capital social, a Empresa dispõe de prestações acessórias de capital para reforço de capitais próprios da Empresa. Em 31 de dezembro de 2024 o valor ascendia a 25.423.828 euros. Estas prestações acessórias seguem o regime jurídico das prestações suplementares.

21.3 Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica inclui os resultados acumulados não distribuídos e o resultado líquido do exercício.

21.4 Outro Rendimento Integral acumulado

Reservas de Revalorização

Estas reservas resultam da revalorização de ativos tangíveis, não podendo ser distribuídas aos acionistas, exceto se os ativos subjacentes estiverem totalmente depreciados ou se os respetivos bens objeto de revalorização tiverem sido alienados. O montante contido nesta rubrica é de 2,4 milhões de euros.

22. Gastos e rendimentos operacionais

22.1 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais fornecimentos e serviços externos, foram os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Subcontratação	27 686 334	24 110 270
Despesas com Garantias Bancárias	1 545 639	1 547 133
Deslocações e Estadas	1 054 350	1 381 451
Rendas e Alugueres	1 025 157	990 515
Eletricidade	839 875	926 588
Conservação e Reparação	855 778	768 400
Seguros	396 148	675 441
Vigilância e segurança	809 487	426 957
Combustível	292 646	364 745
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	85 706	318 510
Comunicação	110 065	232 000
Honorários	220 109	212 485
Limpeza, higiene e conforto	404 135	132 289
Transporte de Mercadorias	200 907	81 637
Inscrição em cursos e congressos	74 078	46 410
Publicidade e propaganda	36 092	45 011
Água	37 254	31 145
Outros Fornecimentos e Serviços	1 221 545	1 178 757
	36 895 305	33 469 743

Em 2024 o valor dos Fornecimentos e Serviços Externos aumentou cerca de 10,2% relativamente ao exercício anterior. O aumento verificado está associado à rubrica de subcontratação, que representa 75% do total, e que teve em 2024 um comportamento ascendente. Esta rubrica é a mais expressiva desta natureza de gastos e está sobretudo ligada à atividade operacional da empresa, com especial incidência nos projetos sistemistas que caracterizam os segmentos de negócio em que atua.

Além dos Subcontratos, identificam-se comportamentos muito diversos entre as restantes rubricas. As variações mais sensíveis registaram-se nas rubricas de Limpeza, higiene e conforto e de Transporte de mercadorias.

22.2 Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal registaram um montante de 15,7 milhões de euros em 2024, que compara com 18,1 milhões de euros no ano anterior, o que representou uma diminuição de cerca de 13,5%. A evolução do valor desta rubrica está principalmente associada à redução dos efetivos da Empresa.

No final do exercício de 2024, o número de colaboradores da Empresa ascendia a 277 (367 em 2023).

22.3 Gastos com rescisões contratuais

A Empresa mantém evidenciada na sua Demonstração de resultados, a rubrica de “Gastos com rescisões contratuais”, que apresenta os valores incorridos a título de indemnizações por rescisão de contrato. Formalmente, estes valores constituem-se como gastos de natureza operacional, mas apresentam características excecionais que importa autonomizar. O facto de cada indemnização se traduzir num gasto não repetível e assumir um carácter não recorrente e com um *pay-back* próprio, justifica a opção de o desagregar e apresentar em rubrica própria da demonstração de resultados.

Em 2024 foram registados nesta rubrica 2 milhões de euros (19 mil euros em 2023) em resultado de ações empreendidas para adequação da estrutura humana ao portfólio de negócios e nível de atividade da Empresa.

22.4 Amortizações e depreciações

A rubrica de Amortizações e depreciações, nos exercícios de 2024 e 2023, tem o seguinte detalhe:

	2024			2023		
	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Total	ativos tangíveis	ativos intangíveis	Total
Amortizações e depreciações do período	801 880	918 477	1 720 357	848 739	824 147	1 672 886
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis		-226 687	-226 687			0
Subsídios ao investimento	0	-248 059	-248 059	0	-337 163	-337 163
Depreciações de ativos em locação operacional (aplicação da IFRS.16)	683 961	0	683 961	730 911	0	730 911
Amortizações e depreciações	1 485 840	443 730	1 929 571	1 579 650	486 984	2 066 634

22.5 Provisões e imparidade de ativos

O quadro seguinte evidencia a evolução registada nas diversas rubricas de provisões e imparidades e a sua conciliação com a demonstração de resultados.

2024	Imparidades				Provisões				
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dívidas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos
		Clientes	Outros Devedores						
Posição Financeira:									
Saldo Inicial 2024	0	18 267 342	4 213 215	0	1 021 228	482 765	27 395 630	0	718 884
Aumento	226 687	4 986 327	842 264	371 462	643 779	0	20 774 289	1 700 000	1 979 716
Reversão/Utilização	0	-786 889	-4 000	0	-2 351	-29 207	-14 768 182	0	0
Transf. e Regularizações	0	-299 285	0	0	0	0	349	0	149 470
Diferenças Cambiais	0	85 969	6 601	994	0	0	2 328	0	3 354
Saldo em 31.12.2024	226 687	22 253 464	5 058 080	372 455	1 662 656	453 558	33 404 414	1 700 000	2 851 425

Nas Demonstrações financeiras:

Provisões e Imparidades	12 353 020
Redução de capitais próprios	3 580 874

O volume de provisões constituídas em 2024 foi de 24,5 milhões de euros, essencialmente para cobrir riscos associados a projetos de execução, por via da aplicação de penalidades ou pela existência de sobrecustos (22,8 milhões de euros). Foi ainda constituída uma provisão de 1,7 milhões de euros para gastos estimados a incorrer no processo de reestruturação em curso. Em matéria de imparidades foram identificados riscos adicionais no valor de 7 milhões de euros, incluindo 5,8 milhões de euros em créditos sobre clientes e outros devedores e 1 milhão de euros em stocks, inventários em curso ou acréscimos de rendimentos. Em ativos não correntes foram ainda constituídas imparidades no valor de 227 mil euros.

Por outro lado, a Empresa reverteu cerca de 793 mil euros de imparidades em compensação do desreconhecimento ou da recuperação de saldos a receber de clientes e outros devedores ou de existências, e cerca de 14,8 milhões de euros em projetos de execução nos quais foram reconhecidos gastos adicionais que haviam sido estimados e dado origem às provisões em períodos anteriores.

Em termos líquidos, o movimento de Provisões e Imparidades saldou-se por um aumento de 15,9 milhões de euros em 2024, sendo que 3,6 milhões de euros foram identificados com situações pré-existentes e afetados diretamente ao capital próprio.

Apresenta-se de seguida os valores referentes a 2023:

2023	Imparidades					Provisões			
	Ativos Tangíveis e Intangíveis	Dívidas a Receber		Acréscimo rendimentos	Existências	Garantias a clientes	Provisões para projetos	Reestruturação	Outros Riscos e Encargos
		Clientes	Outros Devedores						
Posição Financeira:									
Saldo Inicial 2023	328 720	18 806 831	3 766 569	0	0	0	0	0	26 131 484
Aumento	0	0	448 057		60 224	482 765	12 670 123		0
Reversão/Utilização	-328 720	-1 603 783	-1 411		0	0	-12 028 496		-61 038
Transf. e Regularizações		1 079 510	0		961 004		26 755 884		-25 349 097
Diferenças Cambiais	0	-15 216	0				-1 881		-2 466
Saldo em 31.12.2023	0	18 267 342	4 213 215	0	1 021 228	482 765	27 395 630	0	718 884

Nas Demonstrações financeiras:

Provisões e Imparidades	-33 558
Imparidade Terrenos (Reservas)	-187 305
Redução de Ativos	-141 415

22.6 Outros gastos e rendimentos operacionais

A Empresa regista nas rubricas “Outros gastos operacionais” e “Outros rendimentos operacionais”, resultados de naturezas diversas que, não fazendo parte das operações que constituem o objeto da empresa e do seu volume de negócios, são, contudo, essenciais à atividade ou dela decorrem.

Os principais valores destas rubricas são os seguintes:

	31.12.2024	31.12.2023
Outros Rendimentos Operacionais		
Diferenças de câmbio favoráveis	0	0
Redébito a Entidades do Grupo	0	719 995
Trabalhos para a própria empresa	208 332	335 401
Venda de Energia	180 589	71
Subsídios às atividades de I&D	269 554	303 890
Outros rendimentos e ganhos operacionais	1 575 117	744 429
	2 233 592	2 103 785
Outros Gastos Operacionais		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	401 055	169 225
Penalidades contratuais	2 799 322	5 566 539
Outros gastos e perdas operacionais	320 080	659 946
	3 520 457	6 395 710

Diferenças de câmbio

A Empresa regista como resultados operacionais o apuramento das diferenças cambiais resultantes das operações de compra e venda, por serem decorrentes da sua atividade normal. No exercício de 2024 as diferenças de câmbio líquidas foram desfavoráveis em cerca de 401 mil euros e desfavoráveis em cerca de 169 mil euros em 2023, sendo registadas na rubrica “Outros Gastos Operacionais” em ambos os exercícios.

Trabalhos para a própria empresa

A rubrica “Trabalhos para a própria empresa” inclui valores relativos a atividades de investigação e desenvolvimento nas diversas Unidades de Negócio que, quando cumpridos os requisitos normativos, são sujeitas a capitalização. Conta-se ainda como atividade de investimento a participação das equipas internas nos projetos de homologação e certificação de produtos ou no desenvolvimento de novos processos. Em 2024, os trabalhos para a própria empresa ascenderam a 208 mil de euros em ativos intangíveis.

Subsídios à Investigação e Desenvolvimento

Esta rubrica refere-se ao reconhecimento dos incentivos atribuídos à Empresa pelas atividades de investigação e desenvolvimento enquadradas nos programas disponíveis para as empresas. Os valores registados nesta rubrica compensam os valores contabilizados como gasto nas atividades de I&D, na medida da percentagem de incentivo atribuída e contratualizada em cada projeto.

Penalidades contratuais

Esta rubrica reflete ainda as perturbações que afetaram as atividades da Empresa entre 2020 e 2023, originando atrasos na entrega aos nossos clientes e fazendo a Empresa incorrer em penalidades pelo não cumprimento dos prazos contratuais. Em 2024 registou-se ainda um impacto significativo nesta rubrica, que ascendeu a 2,8 milhões de euros (5,6 milhões de euros em 2023).

23. Resultados financeiros

	2024	2023
Juros suportados	-1 519 050	-2 764 417
Encargos com passivos de locação	-49 690	-35 897
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-203 628	-31 648
Outros gastos e perdas financeiras	-633 464	-833 863
Total de Perdas e Gastos Financeiros	-2 405 832	-3 665 825
Juros obtidos	31 162	2 026 928
Outros rendimentos e ganhos financeiros	32 140	9 870 647
Total de Ganhos e Rendimentos Financeiros	63 301	11 897 576
Resultados Financeiros	-2 342 531	8 231 750

Os juros suportados, inclui o pagamento da remuneração de empréstimos obtidos pela Empresa à sua acionista no valor de 1.124 mil euros. Estes empréstimos são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante. A rubrica de “Outros gastos e perdas financeiras”, em 2024, inclui cerca de 529 mil euros (661 mil euros em 2023) em comissões de garantias bancárias de natureza financeira. Em 2024 a empresa não teve gastos amortizados com financiamentos de longo prazo (81 mil euros em 2023). Globalmente esta rubrica teve uma redução de 24% em 2024.

Os juros obtidos referem-se, essencialmente, à remuneração de empréstimos concedidos pela Empresa à sua acionista e tiveram uma redução de 98,5% em 2024. Estes empréstimos são remunerados em condições idênticas às de mercado, tendo a Euribor como indexante.

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos financeiros”, em 2024, teve uma redução 99,7%. Em 2023, ocorreu a operação de privatização do Grupo de inserção e neste contexto, uma entrada adicional de fundos via Efacec Power Solutions que permitiu liquidar a dívida bancária existente. Ainda neste contexto, foram efetuados durante o ano 2023 acordos com as Instituições Financeiras que resultou num perdão de dívida que ascendia a 9,4 milhões de euros e uma redução de juros associados que ascendia ao montante de 430 mil euros (a qual justifica a grande variação identificada nesta rubrica).

24. Imposto sobre o rendimento

Em Portugal, as declarações anuais de rendimentos estão sujeitas a revisão, e eventuais correções por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais, estes podem ser sujeitos a revisão e liquidação pelas autoridades por um período máximo de dez anos. Nos restantes países onde a Empresa desenvolve a sua atividade os prazos são diferentes, em regra, superiores.

A decomposição do imposto sobre o rendimento evidenciado na Demonstração de resultados é a seguinte:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Imposto corrente		727 793	721 567
Imposto diferido	18	-449 312	-4 265 942
Estimativa de imposto		278 481	-3 544 375
Imposto de exercícios anteriores corrente		340 086	-149 075
Imposto de exercícios anteriores diferido	18	-37 991	194 196
Imposto sobre o Rendimento		580 576	-3 499 254

A reconciliação da taxa de imposto é a seguinte:

		31.12.2024	31.12.2023
Resultado antes de impostos		-32 420 735	-22 383 891
Taxa Teórica	(a)	21,0%	21,0%
Imposto Teórico		-6 808 354	-4 700 617
Gastos/rendimentos não aceites fiscalmente		-419 066	608 476
Dividendos		0	0
Tributação autónoma		167 243	215 482
Diferença de imposto nas sucursais		518 790	559 151
Diferença de taxa subsidiárias estrangeiras		0	0
Provisões sem AID		689 598	-213 662
Benefícios Fiscais gerados e não utilizados		71 223	-261 832
Utilização dupla tributação internacional		0	0
Imposto não registado	(1)	18 430	2 338 154
Perdão de dívida e juros		0	-2 072 662
Desreconhecimento de AID		6 088 264	0
Outros		-47 646	-16 866
Imposto do Exercício		278 481	-3 544 375
Taxa Efectiva		-0,86%	15,83%

(a) A taxa teórica apresentada tem em consideração a estimativa de resultado fiscal do RETGS dominado pela EPS (da qual depende a aplicação de derramas).

(1) São reconhecidos ativos por impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais estimados no ano, na medida em que é provável a utilização do respetivo benefício fiscal, através da existência de lucros tributáveis futuros. Assim, o valor de imposto não registado trata-se de ativos por impostos diferidos referentes aos prejuízos fiscais que não se prevêem utilizar de acordo com o plano de negócios a 5 anos.

25. Resultado por ação

Básico

O resultado básico por ação é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo as ações ordinárias adquiridas pela empresa e detidas como ações próprias (Nota 21).

	31.12.2024	31.12.2023
Lucro atribuível aos detentores do capital	-33 001 310	-18 884 637
Número médio ponderado das ações ordinárias emitidas	2 250 000	2 250 000
Resultado básico por ação (euros por ação)	-14,67	-8,39

Diluído

O resultado diluído por ação é calculado ajustando o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação para incorporar os efeitos da conversão de todas as ações ordinárias diluidoras potenciais. Dado que não existe qualquer obrigação convertível e opções sobre ações, o resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação.

26. Dividendos

No exercício de 2024, a Efacec Engenharia e Sistemas, SA não distribuiu dividendos.

E. Outras Notas

27. Contingências

Ativos e passivos contingentes resultantes de disputas contratuais

A análise de contingências que se segue constitui uma avaliação à data da elaboração do presente relatório e procura transmitir os riscos inerentes a cada processo. A avaliação é realizada numa perspetiva de continuidade da Efacec Power Solutions e suas subsidiárias e de normalização da atividade a curto prazo, consecutiva à conclusão do processo de reprivatização e à reestruturação financeira.

Passivos contingentes relacionados com projetos com ocorrências/incidentes registadas

(não inclui a componente de contencioso)

Os projetos com registo de ocorrências/incidentes registados face ao cumprimento das condições contratuais e de conformidade da execução face ao planeado, são avaliados quanto ao potencial exfluxo considerando a probabilidade de ocorrência e o potencial de impacto com base na metodologia definida internamente. Esta metodologia incorpora considerações técnicas, jurídicas, históricas e de julgamento, num contexto de risco e incerteza elevado.

Para além das situações devidamente provisionadas, a Empresa não apresenta passivos contingentes considerados materiais relacionados com projetos onde se tenham verificado ocorrências/incidentes sob gestão no âmbito normal do negócio.

Passivos contingentes relacionados com projetos que se encontram em contencioso

Os projetos em contencioso são avaliados quanto à probabilidade de ocorrência, assim como ao impacto potencial, sendo classificados como passivos contingentes os processos onde se considera que não é provável desfecho desfavorável ou exista incerteza significativa na sua mensuração, motivo pelo qual não é reconhecida qualquer provisão no balanço.

Indicam-se, de seguida, os valores de ativos e passivos contingentes resultantes de disputas contratuais, judiciais e fiscais em que a empresa está envolvida, com possível impacto material.

- **CPTM/STM**

A contingência com a CPTM/STM, que tem vindo a ser reportada pela Efacec desde 2014, refere-se ao contrato de remodelação da sinalização de diversas linhas do sistema ferroviário do Estado de São Paulo, no Brasil, firmado entre a sociedade brasileira CPTM e o consórcio Union Switch & Signal Internacional Co. e Efacec Engenharia e Sistemas. Este contrato foi resolvido, com justa causa, pelo Consórcio, a 24 de novembro de 2014.

Na sequência dessa rescisão, o Consórcio apresentou um pedido de indemnização para pagamento de obras executadas e equipamentos já fabricados, bem como uma verba relativa a reequilíbrio financeiro do contrato. Em novembro de 2016, o cliente CPTM/STM apresentou um contra pedido de indemnização reclamando o ressarcimento por custos incorridos com equipamentos e o pagamento de penalidades.

A 30 de junho de 2017, o Consórcio deu início a um Procedimento Arbitral sob a alçada da Câmara de Comércio Internacional para dirimir este litígio. O Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em março de 2018 em São Paulo. O Consórcio de que a Efacec Engenharia faz parte reclama da CPTM/STM um valor de aproximadamente 180 milhões de reais, acrescido de 30 milhões de dólares americanos e 1 milhão de Euros. A CPTM/STM contra reclamou do Consórcio uma indemnização de aproximadamente 340 milhões de reais.

Durante o ano de 2020 trataram-se questões relativas à nomeação de peritos e âmbitos das peritagens a realizar bem como questões processuais sobre a análise separada dos diversos pedidos que compõem o processo, tendo sido proferida uma primeira sentença parcial durante o primeiro semestre de 2021 que foi maioritariamente favorável à Efacec e que reduziu o valor do pedido da CPTM/STM contra a Efacec a cerca de 188 milhões de reais.

Durante o ano de 2022 foram realizadas diversas perícias, conforme solicitadas pelas Partes e pelo Tribunal, os quais foram entregues ao tribunal durante o ano de 2023. Os árbitros estão a proceder à análise destes relatórios, que poderá determinar a realização de uma nova audiência, antes da prolação de sentença final, que se estima poder acontecer durante o ano de 2025.

Considerando as probabilidades de acolhimento de cada uma das reclamações apresentadas, não há lugar à constituição de qualquer provisão. Por outro lado, e nos termos do *Transition Agreement* assinado entre a EPS e a MGI Capital a 23/10/2015, o Grupo EPS tem direito de regresso em relação à MGI Capital, sobre os eventuais passivos que venha a ter de assumir no âmbito desta disputa judicial.

- **Pradecon – Findo por acordo em 13/12/2024**

Em 06/02/2020 a Efacec celebrou com a Pradecon um contrato de subempreitada para o fornecimento de estruturas metálicas para o parque fotovoltaico de Metoro (Moçambique). Em 15/11/2021 a Efacec resolveu o contrato por incumprimento do fornecedor. A Pradecon interpôs uma ação principal na qual pediu o pagamento de 938.095 euros (383.959 euros por serviços faturados + 554.135 euros relativo a trabalhos não faturados) + juros. A Efacec contestou a ação e reclamou uma indemnização em pedido reconvenicional no valor de 1.203.299 euros. As partes chegaram a acordo e o processo está findo.

- **VICTOR – Findo por acordo e pago em 04/03/2025.**

Na sequência de um contrato de subempreitada relacionado com a construção da central de biogás de Korskro, na Dinamarca, a massa insolvente do fornecedor Victor A/S intentou contra a Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., na Dinamarca, 3 processos judiciais reclamando um valor total de 577.257,54 euros, acrescido de juros, a título de faturas vencidas e não pagas e trabalhos a mais executados no âmbito daquele projeto. A Efacec contestou o direito contratual da Victor A/S a reclamar o pagamento destes trabalhos a mais, bem como o valor dos mesmos.

As partes chegaram a acordo e a Efacec pagou o valor de 800 mil euros em 04/03/2025.

- **TUNN3L JV I/S**

A TUNN3L reclama à Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., na Dinamarca, 392.591,71 euros por danos decorrentes do incumprimento contratual do contrato de fornecimento e instalação de luminárias para o Metro de Odense. A TUNN3L já executou uma garantia bancária no valor de 434.000 euros e vem agora reclamar o remanescente dos danos respeitantes a todos os custos envolvidos com a substituição das luminárias (incluindo despesas com a arbitragem técnica que antecedeu esta ação, os honorários dos advogados e peritos, e outras despesas).

O processo teve início em dezembro de 2024 e está a decorrer no Tribunal Arbitral - Danish Building and Construction Arbitration (n.º 210407)

28. Compromissos

28.1 Garantias bancárias prestadas

A Empresa possui passivos contingentes respeitantes a garantias bancárias e outras contingências relacionadas com o seu negócio. As garantias bancárias estão principalmente ligadas aos projetos e encomendas recebidas e têm como beneficiários os clientes da Empresa.

O quadro seguinte evidencia o volume de garantias bancárias, distribuído entre:

- garantias financeiras, que incluem principalmente garantias emitidas em favor dos clientes para recebimento de adiantamentos, valores relativos a retenções contratuais e *stand-by letters of credit*, e
- outras garantias, sobretudo garantias para concursos e garantias de fornecimento/execução.

	31.12.2024	31.12.2023
Garantias financeiras	15 319 804	17 388 098
Outras garantias	59 772 972	63 260 641
Total	75 092 776	80 648 739

O total indicado inclui um conjunto de garantias bancárias emitidas por instituições financeiras entre 2020 e 2023, mediante a prestação de colaterais por parte da empresa, normalmente depósitos bancários. Estes instrumentos são registados no balanço como cauções, sob a rubrica “Devedores e Gastos a reconhecer” (Nota 10).

Além destas situações, a Empresa tem efetuado diretamente alguns depósitos-caução em substituição de garantias, implicando uma mobilização de fundos.

28.2 Garantias reais

Em dezembro de 2023 a Efacec Engenharia, conjuntamente com duas empresas do grupo, celebrou com duas instituições de crédito um contrato para emissão de garantias bancárias no valor de 91,4 milhões de euros. Pelo mesmo contrato, a Efacec Engenharia constituiu garantias reais para garantir o bom cumprimento das responsabilidades emergentes das garantias bancárias emitidas pelas duas instituições financeiras, associadas a determinados projetos devidamente identificados.

As garantias reais constituídas abrangem:

- Hipoteca voluntária sobre imóveis de que a empresa é proprietária no valor de 9.470.900 euros.

As garantias reais agora prestadas serão gradualmente reduzidas na medida do cancelamento das garantias bancárias identificadas.

28.3 Compromissos para investimentos

Não existem compromissos assumidos pela Empresa para aquisição de ativos tangíveis ou intangíveis.

29. Transações e saldos com partes relacionadas

Foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas (Empresas do Grupo, Associadas, Acionistas e Administradores):

29.1 Transações realizadas em 2024 e 2023

As transações relatadas são executadas em condições comerciais idênticas às que vigoram para terceiros independentes.

	31.12.2024	31.12.2023
Transacções correntes:		
- Empresas do grupo		
Rendimentos e ganhos operacionais	13 234 746	14 399 793
Gastos e perdas operacionais	11 888 119	0
Rendimentos e ganhos financeiros	2 024 821	0
Gastos e perdas financeiras	94 101	0
	3 277 348	14 399 793

29.2 Saldos finais resultantes de transações comerciais e financeiras

Os saldos finais com partes relacionadas que constam da demonstração da posição financeira são os seguintes:

	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Dívidas de partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes		95 308	95 751
Empréstimos correntes - Imparidade		-53 000	0
Clientes	8	2 676 202	9 867 731
Clientes - Imparidade		-79 037	-14 000
Devedores e Gastos a reconhecer	10	11 409 854	19 145 409
Devedores e Gastos a reconhecer - Imparidade		-427 165	0
		13 622 162	29 094 892
Dívidas a partes relacionadas:			
- Empresas do grupo			
Empréstimos correntes		19 248 643	692 061
Fornecedores	13	11 705 182	10 554 643
Credores e Acréscimo de gastos	15	129 836	253 046
		31 083 662	11 499 751
Total Líquido		-17 461 500	17 595 141

Os empréstimos concedidos e obtidos com partes relacionadas, correntes e não correntes, são remunerados em condições normais de mercado, tendo por base a Euribor como indexante.

29.3 Detalhe por entidade dos saldos com partes relacionadas

	31.12.2024		31.12.2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Empresas do Grupo:				
Empréstimos:				
EFACEC Power Solutions, SGPS (Corrente)	0	18 535 000	2 376	23 495
Efacec Electric Mobility, SA	0	0	806	0
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	179	0	0
EFACEC Serviços Corporativos, SA	0	895	12 713	0
EFACEC Energia, SA	0	355	0	8 610
EFACEC Moçambique, Lda.	0	272 549	0	231 602
EFACEC Algérie, EURL	0	145 577	0	134 133
EFACEC Chile, SA	0	47 908	0	47 908
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	53 000	510	53 000	644
Efacec Equipos Eléctricos, SL	0	21 983	0	21 983
XELA, AB	13 591	0	13 607	0
UTE Efacec Bahia de Cádiz	0	223 686	0	223 686
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	7 600	0	7 600	0
EfacecTelcabo, ACE	20 467	0	5 000	0
Efacec-Jayme da Costa-Sisint, ACE	650	0	650	0
Corrente:				
EFACEC Power Solutions, SGPS	3 627 104	1 262 885	14 907 498	210 002
EFACEC Electric Mobility, SA	313 934	1 587	422 816	0
Efacec Central Europe, Ltd, SRL - Suc.Bulgária	67 475	0	67 475	0
Efacec Contracting Central Europe - Suc.Grécia	65 037	0	65 037	0
Efacec Energia - Máquinas e Equip Eléctricos, SA - Suc Espanha	0	1 573	0	0
EFACEC Serviços Corporativos, SA	650 031	2 494 588	634 167	3 169 515
EFACEC Energia, SA	305 161	3 307 961	490 775	2 331 373
EFACEC Angola, Lda.	1 106 128	5 312 268	1 106 128	5 242 292
EFACEC Moçambique, Lda.	5 095 872	132 515	1 530 450	95 765
EFACEC Praha s.r.o.	7 186	243 881	5 493	243 823
EFACEC Algérie, EURL	984 352	101 120	954 525	121 367
EFACEC Chile, SA	262 449	-315 253	271 825	-532 216
EFACEC Central Europe Limited SRL	19 203	784 871	19 203	707 702
EFACEC Contracting Central Europe GmbH	473 775	-1 887 408	445 042	-1 325 960
EFACEC India, Ltd	0	370 025	0	359 412
EFACEC Equipos Electricos, SLU	0	11 389	0	162 635
Power Solutions Brasil, Sist. Automação e Potência, Ltda	0	0	234 226	0
XELA, AB	189 373	0	13 230	0
EFACEC Eng Sist Chile,SpA	19 805	0	14 864	0
EfaMulti, AB	0	0	6 139 117	0
Siemens, Veolia e Efacec - Serviços Manutenção, ACE	0	0	36 132	12 434
Ensul Mec-Efacec, Cogeração do Porto, ACE	33 998	0	33 998	0
GACE - Gondomar, ACE	14 000	5 894	14 000	5 894
UTE Efacec Bahia de Cádiz	0	0	210 885	0
DST/DTE/CARI/EFACEC - Arroios, ACE	272 893	7 924	256 093	0
DST/DTE/CARI/EFACEC - Areeiro, ACE	0	0	0	-86 646
UTE Efacec Moneleg	36 336	-422	79 132	0
EFACEC-Jayme da Costa-Sisint, ACE	459 027	0	978 111	90 675
UTE Efacec Moneleg II	82 918	-377	82 918	-377
	<u>14 181 364</u>	<u>31 083 662</u>	<u>29 108 892</u>	<u>11 499 751</u>
Imparidade - empréstimos	-53 000			
Imparidade - clientes	-79 037	0	-14 000	0
Imparidade -Devedores e Gastos a reconhecer	-427 165	0	0	0
	<u>13 622 162</u>	<u>31 083 662</u>	<u>29 094 892</u>	<u>11 499 751</u>
	0	0	0	0
Total Líquido	13 622 162	31 083 662	29 094 892	11 499 751
Total Ativo - Passivo	-17 461 500		17 595 141	

29.4 Compromissos e contingências

Não existem quaisquer compromissos de compra ou passivos contingentes relacionados com partes relacionadas.

29.5 Remunerações do conselho de administração

O Conselho de Administração da Efacec Engenharia e Sistemas não é remunerado.

30. Acordos conjuntos

A Efacec Engenharia e Sistemas tem uma posição de 51% na S2M Dublin Light Rail Limited, constituída em 2020, integrando as suas contas pelo método do custo. Em 2023 a Efacec Engenharia e Sistemas alterou o método de integração da sociedade S2M Dublin Light Rail, deixando de ser integrada linha-a-linha e passando a ser valorizada ao custo, com expressão no balanço na rúbrica de Investimentos Financeiros.

A Efacec Engenharia e Sistemas tem uma posição de 50% no agrupamento complementar de empresas ME Water – Manvia Efacec, Exploração Técnica de Sistemas Ambientais do Minho, ACE, constituído em 2019, integrando proporcionalmente as suas contas.

A Empresa tem ainda uma posição de 4% no agrupamento complementar de empresas Ensul Meci-Efacec, Cogeração de Matosinhos, ACE. A partir de 2014, a Empresa passou a adotar a norma IFRS.11, deixando de integrar proporcionalmente as contas deste ACE. Atualmente, a Empresa tem constituída uma provisão correspondente ao valor negativo do capital próprio do ACE, ponderada pela sua participação.

No quadro seguinte divulga-se informação relativa aos principais indicadores de cada uma das operações conjuntas. Os indicadores referem-se aos valores dos ativos, capital próprio e rendimentos totais, e correspondem às contas sociais das entidades, expressas em euros, antes da aplicação das taxas de integração.

	%	31.12.2024			31.12.2023		
		Ativos	Capital Próprio	Proveitos Totais	Ativos	Capital Próprio	Proveitos Totais
S2M Dublin Light Rail Limited	51,0%	4 170 381	2 338 405	3 580 600	5 762 662	2 392 911	0
ME Water - Manvia Efacec, ACE	50,0%	626 375	260 583	1 004 808	484 729	108 701	925 889
Ensul Meci-Efacec, ACE	4,0%	368 413	-606 063	500	368 103	-606 373	50

Os montantes seguintes representam a quota-parte da Empresa nos ativos, passivos e património líquido das operações conjuntas, e estão incluídos na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração dos Resultados, por via da integração, em 2024, dos ACEs S2M Dublin Light Limited e Me Water – Manvia Efacec, ACE.

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo		
Ativo não corrente	23 110	15 747
Ativo corrente	2 509 282	217 761
	<u>2 532 392</u>	<u>233 508</u>
Passivo:		
Passivo não corrente	0	0
Passivo corrente	1 209 514	179 157
	<u>1 209 514</u>	<u>179 157</u>
Capital Próprio	1 322 878	54 351
Rendimentos	4 585 408	624 647
Gastos	4 480 010	515 296
Resultado após impostos	105 397	109 351

31. Contratos plurianuais

Os montantes relativos a contratos plurianuais nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

Notas	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos reconhecidos no exercício (contratos fechados e não fechados)	62 190 510	45 446 207
Contratos Plurianuais não fechados a 31 de Dezembro:		
Gastos acumulados incorridos até à data	a) 711 206 546	789 166 077
Margens reconhecidas até à data	a) 66 771 197	85 760 214
Existências em Curso	5 524 878	298 549
Acréscimo de Rendimentos	14 852 190	13 076 799
Rendimentos a reconhecer e adiantamentos	20 271 825	15 369 627

a) Incluem valores de exercícios anteriores dos contratos plurianuais não fechados em 31 de Dezembro

As existências relativas a contratos plurianuais referem-se a gastos incorridos que não foram ainda objeto de utilização na obra ou instalação, não estando, conseqüentemente, reconhecida a margem daí decorrente.

Os acréscimos de rendimentos representam situações em que o grau de faturação é inferior ao grau de acabamento, sendo efetuado um acréscimo para reconhecimento da respetiva margem. Esta situação configura um débito ao cliente por conta da obra/instalação já efetuada (Nota 9 – Acréscimos de rendimentos). Quando ocorre a situação contrária, o grau de faturação é superior ao grau de acabamento e existe um rendimento a reconhecer, o qual representa um crédito do cliente perante a obra desenvolvida (Nota 20 – Rendimentos a reconhecer), cuja margem será apenas reconhecida nos exercícios seguintes.

A conciliação do montante apresentado na rubrica de Rendimentos reconhecidos no exercício relativos a contratos plurianuais fechados e não fechados com o total de vendas e prestação de serviços pode ser apresentada como segue:

	31.12.2024	31.12.2023
Rendimentos reconhecidos relativos a contratos plurianuais	62 190 510	45 446 207
Rendimentos relativos a serviços de assistência e manutenção	1 173 695	1 047 249
Outros Rendimentos	812 210	3 147
Total Vendas e Prestações de Serviços	64 176 415	46 496 602

32. Honorários pagos aos auditores

A Empresa tem serviços contratados com a Deloitte & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. Os gastos por tipo de serviço contratado estão evidenciados na tabela seguinte e refletem os serviços prestados pela Deloitte à Empresa com referência ao exercício de 2024.

	31.12.2024	31.12.2023
Auditoria e Revisão de contas	55 000	80 290
Serviços de garantia de fiabilidade	0	3 750
	55 000	84 040

33. Eventos Subsequentes

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Até à data de conclusão deste Relatório não ocorreram factos significativos que não se encontrem refletidos nas Demonstrações Financeiras. A seguir à data de referência do balanço não ocorreram factos suscetíveis de divulgação.

Maia, 18 de março de 2025

O Contabilista Certificado

Filipa Manuela da Cruz Fernandes Neiva e Amaro

O Conselho de Administração

Christian Klingler – *Presidente*

Michael Barroso da Silva

Jorge Guilherme de Almeida Barreiros